

Problema vital

A paralyzação dos trabalhos de melhoramento do porto, justamente na occasião em que as obras attingem o ponto essencial, isto é, quando o molhe da margem direita, cortando o primitivo canal de acesso impelle as aguas á formação do novo canal, que jamais poderá formar-se naturalmente emquanto as obras se mantiverem no estado actual, concedendo amplo extravasamento da corrente para o sacco da Fazenda e emquanto o molhe norte inicia a curva final que protegerá o porto contra as ressacas, evitando o accumulo de areia na barra, veio crear para Itajahy uma situação afflictiva, que não poderá perdurar por longo tempo.

Ademais, a paralyzação das obras no estado actual, inutilizando todo o grandioso dispendio que foi feito, pois já começa a ruir e rui toda ella infalivelmente, pois lhe falta a resistencia que só a terminação lhe concederá, virá em poucos mezes tornar intransponivel a barra de Itajahy a navios mesmo de pequeno calado, só o permitindo a hiates e lanchões, fechando assim ao mercado exportador de todo o progressista valle do Itajahy, o mais apropriado, o mais facil e o natural escoadouro de toda essa riquissima região.

Um esforço collectivo do commercio e das industrias da região, interessados junto ao Ministerio da Viação, ao honrado interventor em nosso Estado que vem se empenhando esforçadamente para a consecução desse desiderato e ao dr. Nereu Ramos cujo apoio a essa causa muito contribuirá para a sua victoria, não deixará de produzir nos altos poderes administrativos, junto aos quaes emprega a sua infatigavel energia o sr. José Eugenio Muller, resultados proveitosos.

E, para tal, lançamos dessas columnas o nosso apello ás classes commerciaes e industriaes do valle de Itajahy, á Associação Commercial desta cidade, de cuja decidida acção não poderemos prescindir nesse momento, em que está em jogo o futuro, o progresso de nossa terra, o bem-estar de suas populações e para as quaes convergem nesse momento decisivo da nossa vida, as nossas attenções, as nossas esperanças.

* O regresso a esta cidade dos srs. Marcos Konder e Irineu Bornhausen, ex-chefes reaccionarios que tantos sofrimentos causaram ao povo itajahyense nos dias em que o regimen de immoralidade e da oppresão attingiu o apogeu, produziu desagradabilissima impressão. Embora os dois politicos do regimen negro houvessem abandonado aos azares da revolução os amigos que os acompanharam até ao ultimo momento, fugindo atormentados pela covardia e lançando o pavor entre as famílias dos seus correligionarios, embora isso, não faltou quem quizesse dispensar aos decabidos de hontem foros de prestigio e, após lançarem pelas esquinas e cafés, o boato de uma proxima contra-revolução, reuniram-se amparados pela brandura e pela contemplação com que os elementos victoriosos têm aqui dispensado aos algozes de hontem, em uma manifestação de solidariedade politica da qual participaram, cabisbaixos por que sentiam saudades do peso da canga, os principaes aulicos do despotismo sosso-brado.

Este acinte ao povo ativo de Itajahy, cujos sofrimentos e feridas ainda não cicatrizarão completamente, ia dando causa a uma manifestação collectiva de desagrado e repulsa que prometia attingir a toda a caravana que foi receber os inimigos da liberdade.

Durante toda a noite de sabbado grupos que estacionavam nas esquinas e nos passeios davam a entender que algo de anormal se premeditava. De quando em vez ouvia-se um «morra» aos chefes depostos. Um grupo, na Barra do Rio, destruiu a martel-

ladas o nome de «Marcos Konder» que ainda figurava na ponte da Redempção. O movimento prometia generalisar-se e avultar no momento em que aqui chegasse o sr. Irineu Bornhausen, esperado naquella noite, nome sobre que recachia o maior odio do povo. A policia, porem, informada do que occorria, conseguiu amigavelmente evitar a manifestação premeditada, o que foi facil attendendo ao facto de ter sido adiada para o dia seguinte a vinda do sr. Bornhausen que aqui chegou pallido e tremulo, tão pallido e tão tremulo como quando fugiu tão escandalosamente nos dias da revolução.

* A cidade começou a ser infestada desde a tarde de domingo por uma serie de boatos que parecem visar estabelecer a duvida acerca da estabilidade do governo provisório, perdidos no seu conjuncto, idiotas uns, jocosos outros, alguns ainda merecedores da attenção da autoridade policial.

Poderão estas intrigas estabelecer receio nos espiritos fracos. Pessoas sensatas, porem, não poderão tomar a serio taes perfidias, pois quando se verificar com exactidão a fonte de onde ellas emanam, o que não tardará ante as providencias que a autoridade está tomando, ver-se-á que não é ella digna da menor consideração por parte de homens livres e ativos que na hora da tormenta souberam manter-se firmes nos seus postos e que não poderão jamais nivelar-se a covardes que tudo abandonaram na occasião em que as suas presenças mais precisas se tornavam na avancada que lhes competia.

Dr. Arão Rebello

Em companhia de seu irmão, sr. Horacio Rebello, que acaba de ordenar-se em S. Paulo, recebendo, na vida sacerdotal, o nome de padre Alfredo do Menino Jesus, deverá chegar a Itajahy, em dia desta semana, o talentoso conterraneo dr. Arão Rebello, que vem de terminar, na Universidade do Rio de Janeiro, o curso de direito.

Amigos admiradores do formoso caracter desse moço idealista preparamhe festiva recepção por ocasião de sua chegada a esta cidade, onde conta Arão com a estima e admiração de seus conterraneos.

Liberal por convicção, Arão Rebello foi, durante a campanha eleitoral de março ultimo, um incansavel pregoeiro das idéas salvadoras da nacionalidade, e em nossa terra, em Blumenau e Brusque, ao lado de José Müller e de Nereu Ramos, como no sul do Estado, em companhia do denodado tribuno que chefiou a campanha em S. Catharina, Arão bateu-se com o melhor entusiasmo, arrostando contra si o odio dos olygarchas, enfrentando com ardor e esperanças, as vicissitudes que a prepotencia malita fazia recahir sobre os que divergiam da politica de fancaria que nos avillava.

Arão regressa agora duplamente victorioso, attingidos que foram os dois grandes ideaes que visava: A libertação da patria, que resurge livre e gloriosa, rumo dos seus destinos, e o termo de sua jornada nos bancos da Academia, conquistando, com o esforço proprio e intelligencia moça, o pergamimho de doutor em sciencias juridicas. Regressa a rever a terra natal, a abraçar os amigos de infancia e os companheiros de lucta, trazendo, dentro de seu peito de gigante, um coração todo bondade e tendo a illuminar-lhe o rosto sereno e altivo, o eterno sorriso que nem nos duros dias da oppresão e do soffrimento desapareceu da sua face de patriota estremado que sempre confiou, sem vacillações, na proxima alvorada redemptora que veio, afinal, reintegrar o paiz no regimen da Democracia, da honestidade, da moral administrativa.

Ao Arão anticipamos um cordial amplexo de boas vindas.

Livros para brinde de Natal

Um livro é sempre o melhor presente e não é o mais caro. Esta typographia recebeu uma grande variedade de livros para brindes de Natal.

Quadros do regimen negro

O regimen de amoralidade administrativa que a revolução redemptora deitou por terra veio revelar ao povo brasileiro quadros os mais desoladores de impatriotismo e imprevidencia. Nem tallemos mais na facilidade com que os dinheiros publicos eram criminosamente esbanjados em «farras», viagens principescas e gosos lubricos para reflectirmos um momento sobre o regimen dos «deficits» que ia levando a Federação, os Estados e os proprios municipios a uma insolvibilidade de que jamais poderiam se desvencilhar. Olhemos um momento para nós mesmos. Itajahy erado nos ominosos tempos como um municipio modelar, orientado por uma administração unica, com a sua situação financeira apontada como exemplar pelos comentarios da imprensa de dentro e mesmo de fora do Estado. Entretanto, ao primeiro estudo das suas finanças verificou-se simplesmente isto: Em 15 annos de tão «modelar» gestão a divida consolidada do municipio foi aumentada de 21.325\$000 para 513.701\$730, isto é, em 492.376\$730.

Tem a Prefeitura a seu encargo a amortisação de 14 emprestimos contrahidos, num total de 484.150\$000, alem da divida fluctuante que até ao fim do anno orçarã em 113.903\$670 possuindo a Prefeitura, para fazer face a esses compromissos, depositada no Banco do Brasil a somma de 84.351\$033 existindo, portanto, um «deficit» de 21.551\$732, do que resulta uma totalidade de 513.701\$732.

E isto succedia em um municipio cuja administração era apontada aos demais como excellente, como exemplar, monumental!!!

E assim tem o leitor uma das razões por aqui se empregou toda a sorte de violencias, para que o poder não sahisse das mãos de uma familia.

João Alberto e o communismo

Interpellado por um jornalista a respeito do communismo, doutrina politica acerca da qual se dizia que o chefe revolucionario João Alberto mantinha accentuadas sympathias, em resposta expressou-se da seguinte forma o interventor em S. Paulo:

«Devo confessar que, quanto mais leio as obras sobre o communismo, mais me afasto dessa doutrina, pois é sabido que seus adeptos sedividem e subdividem, não offerecendo o menor perigo; e, si um dia tiverem importancia entre nós, hoje o seu prestigio é menos de um terço do que já foi. Definida está a minha attitude franca, reprovavel, ao communismo como doutrina e desaprovación aos que querem implantar-o entre nós. Não vou, entretanto, ao extremo de condemnar os que se occupam de estudos especializados sobre o communismo, pois a ignorancia traz, como corollario forçado, o medo, que, como ja vimos, não mais se justifica.

Sacerdotes itajahyenses

Itajahy vae receber jubilosa, nesta semana, mais dois filhos seus que, desprezando as expansões enganadoras do mundo, entregaram suas vidas ao serviço de Deus, ingressando na espinhosa carreira sacerdotal: os revmos. padres Alfredo do Menino Jesus, nome que recebeu no sacerdocio o sr. Horacio Rebello, filho do sr. Alfredo Rebello e o rev. Frei Niceto, da ordem dos franciscanos, nome sacerdotal do sr. Laur Werner, filho do saudoso Pedro Werner, que, daqui se retirando quando a criação iniciou seu noviciado no convento de Blumenau.

Ambos os sacerdotes conterraneos são aqui esperados amanhã, devendo o rev. padre Alfredo cantar sua primeira missa domingo proximo na igreja do Brilhante, localidade aonde nasceu, e o rev. frei Niceto cantará na Matriz, no mesmo dia, a missa das 8 horas, dedicada aos membros da Liga.

As regatas de domingo ultimo, realizadas na capital do Estado, e que tiveram o concurso dos clubs nauticos locais, vieram revelar aos esportistas de Itajahy que, sem «training» e o devido estado de aperfeiçoamento, não é possivel fazer-se boa figura.

Os clubs da capital estão perfeitamente treinados e não se descuriam um momento sequer de suas guarnições, que ultimamente nos tem levado de victoria.

O Aldo Luz vem se impondo aos seus contendores, pois os seus directores e remadores vêm empregando esforços inauditos para que as suas cores triumphem nos prelios futuros, como até agora tem triumphado.

O Riachuelo e o Martinelli tambem tratam com grande esmero da preparação dos seus «rowers». É preciso, portanto, que a nossa rapaziada cuide mais do esporte nautico que alem de ser o mais elegante é o mais praticado, dada a sua eficiencia salutar.

Devem os srs. treinadores e directores de regatas do Barroso e Marcilio prepararem com mais nitidez e com elementos de destacada actualização as nossas guarnições para que no anno proximo os nossos adversarios não nos possam abanar as mãos.

Para trazeremos para os nossos galpões os premios principaes das pugnas nauticas da capital é necessario que tenhamos optimos conjunctos, pois guarnições como a primeira do Riachuelo, não se deixam bater tão facilmente.

NATAL

25 de dezembro. Natal!
Em todos os corações ha, neste grande dia do nascimento de Christo, um quê de satisfação e alegria.

Entre flores e risos, a multidão passa com delirio...

Sedas e chitas se confundem nas massas agitadas das ruas. Ricos e plebeus dão expansão aos seus cabedades de alegria incontida.

A criança corre, salta alacre, exhibindo os lindos brinquedos que o bondoso velhinho Noel lhe trouxera.

A cidade toda se agita, sincronizada com o bimbalar gracioso dos sinos alancieiros, que cadenciam o rythmo harmonioso da natureza em festa.

A cidade toda se enfeitá com o sorriso gracil de suas mulheres trigueiras, com o farfalhar das custosas sedas que envolvem os corpos atraentes e viçosos das meninas-moças...

Como é bello este dia! Tudo é festa, tudo é prazer!

A noite estende a sua gaze negra por sobre a orbe.

Luzes. E pela noite em fora é commemorado o natal venturoso.

O movimento intensifica-se, dando um aspecto mais lindo á cidade.

Guizos, cornetins, tambores... Ali, naquella casa, uma «arvore de natal» é admirada.

Como está cotada aquella arvore verdinha, aquelle pinheiro pequenino cheio de velas e malacachetas, cheio de adornos finos que lhe dão mais graça! Como esta vaidoso!

Apitos, choro de bonecas, lanterninhas...

E naquella confusão de cores e luzes eu fico taciturno pensando nos garotinhos pobres que não têm paes. Fico pensando no Natal daquelles pobresinhos infelizes que tiveram a desdita de nascer mendigos.

Quantas criancinhas que não têm, ao menos, um vestidinho branco com pintinhas vermelhas para usar no Natal...

Eu tenho pezar das criancinhas pobres, quando se aproximam as festas de fim de anno.

25 de dezembro. Natal!

Em muitos corações ha, neste grande dia do nascimento de Christo, uma dôr que dilacera...

Waldyr GRISARD

Regulando os feriados

O dr. Getulio Vargas, presidente provisório da Republica, assignou um decreto reconhecendo os seguintes feriados:

1 de Janeiro, 1 de Maio, 7 de Setembro, 2 de Novembro e 25 de Dezembro.

As outras datas deixaráo de ser consideradas feriados, inclusive 3 de Fevereiro, 3 e 13 de Maio, 14 de Julho, 12 de Outubro, e outros.

«A PATRIA»

Deverá apparecer depois de amanhã, na capital do Estado, o novo jornal independente «A Patria» que obedecerá á direcção do sr. João Bayer Filho, acatado advogado.

O novo vespertino que será um órgão das aspirações catharinenses terá como gerente o sr. Armando Ferraz, director do Banco Popular e Agricola de Santa Catharina.

O cometa «Pons» vem ahi

Lemos em uma revista carioca, a affirmação do celebre astrónomo professor Pio Emanuelli, da Specula Vaticano de que o cometa «Pons» se aproximará da terra, no dia 31 n'uma distancia de 125 (um vinte e cinco ávos) da distancia da terra ao sol.

O espectáculo de um cometa tão proximo á terra tornar-se á interessante sendo possível que cause, como já aconteceu, uma chuva de estrellas cadentes...

Este astro, por enquanto, não foi visto, porem os astrónomos sabem bem certo em que regiões de firmamento se acha. Elles estão estudando com o fim de descobri-lo le um momento para outro.

O movimento deste astro, na ultima semana de dezembro, será extraordinariamente veloz, podendo ser notado por qualquer pessoa, sem auxilio de aparelhos opticos.

Entrega de medalhas

Na soirée que o Barroso levou a effeito no domingo, foram entregues aos remadores que obtiveram os primeiros lugares nas regatas de 1928 e 1929 as respectivas medalhas.

Antes da entrega falou o sr. Altino Werner que leu uma entusiastica allocução, sendo ao terminar muito applaudido.

A senherinha Leontina Zaguini collocou as medalhas de ouro no peito dos componentes da guarnição vencedora do Campeonato 1928.—«Taça Dr. Felipe Schmidt» e que estava assim constituída: Lio Thieme, Affonso Zaguini, José Gall Jr, Primo Uller e Carlos de Paula Seára.

Uma salva de palmas fez-se ouvir.

Em seguida foram entregues as medalhas de prata aos Novissimos 1928 «Taça Remington»:

Lio Thieme, Augusto Thieme Jr., João Bacellar, Ruy Brandão e Ewald Willerdig.

Lio Thieme, Primo Uller e José Gall Jr., vencedores do pareo «Superintendencia Municipal — 1929», receberam a seguir os premios obtidos.

Por ultimo os «rowers» da Estreantes—1929—«Taça Para Todos», Lio Thieme, Felix Strenzel, José Fischer Jr., Arminio Muller e Bruno Muller receberam medalhas de prata, sendo todos os remadores muito cumprimentados.

Manifestação de desagrado

Os communistas uruguayos fizeram uma manifestação de desagrado ao dr. Mauricio de Lacerda, nosso embaixador especial nas festas do centenário da independência do Uruguay.

Felizmente, porem, o incidente não tomou proporções mais graves tendo os agitadores sido dispersados pela policia.

Resgate de requisições

O sr. Adolpho G. d'Andrade, prefeito provisório deste municipio, recebeu do sr. desembargador José Boiteux, presidente da comissão de requisições, um telegramma dando instrucções sobre o resgate das requisições feitas no periodo revolucionario. Reza assim o despacho: «Favor fazer publico que requisições feitas periodo revolucionario devem ser acompanhadas das contas respectivas em duas vias selladas, sendo a requisição e a primeira via selladas».

Sargento Bacellar

Em visita ao seu progenitor sr. Nilo Bacellar encontra-se nesta cidade o jovem conterraneo sr. João Bacellar, que vem de terminar com brilhantismo o curso da escola de sargentos no Rio de Janeiro.

Natal dos pobres

As caridosas Filhas de Maria distribuíram, domingo ás 15 horas, no Guarany, presentes a um elevado numero de crianças pobres, que receberam um lote de roupas feitas e doces.

Alem das crianças que as Filhas de Maria presentearam, affluio ao Guarany grande numero de exmas. familias que foram assistir tão altruistica festa.

Diversas crianças recitaram.

A orchestra Paulo Scheffer abrilhantou a entrega de brindes.

Acompanhado de sua jovem esposa seguiu no «Aspirante Nascimento» com destino ao Rio de Janeiro, onde vae fixar residencia, o sr. Armandu Vianna Carneiro, que geriu nesta cidade os escriptorios da firma Eusebio Nunes & Cia., que acabam de ser fechados.

Para auxiliar o pagamento da divida do Brasil

Contribuíram para auxiliar o pagamento da divida do Brasil, subscrevendo na lista em nosso poder, as seguintes pessoas:

Quantia já publicada	569\$000
Angelo Oliari e familia	3\$000
Julio Nicolau Correia (Cabras)	6\$000
2a. apuração dos cupons do Café Ponto Central	29\$000
	640\$000

Lista enviada pelo nosso conterraneo sr. José Joaquim Rodrigues, mestre do palhaote «Angela» ancorado no Rio de Janeiro:

José Joaquim Rodrigues	20\$000
Antonio de Souza Bento Jr.	20\$000
Henrique Sotero da Silva	20\$000
Dario Geraldo da Silva	10\$000
Agostinho Baptista	10\$000
Anacleto João Moreira	5\$000
João Bernardino Borba	5\$000
Nazario Serafim Vieira	5\$000
Antonio Elycio Lacerda	5\$000
	Rs. 740\$000

Contribuíram ainda Henrique Duarte Emmendoerfer com uma alliança e Leocadia Domingos Coelho com 1 par de brinços.

PARTIDA

A alegria do meu coração

Parti! As esperanças de um futuro
De flores da alegria perfumado
Fazem callar no âmago obscuro
Saudades e lembranças do passado.

Tristezas, percebendo—as procuro
Escondel-as do ser encorajado.
Busco sempre illudir no olhar escuro
O pranto num sorriso disfarçado.

Esfôrço vão! Fugace tentativa!
Não consigo manter esta illusão!
Encontra-se no meu peito sempre viva

A saudade cruel de meu torrão!
Parti! Mas lá ficou—pobre captiva!
Toda a alegria do meu coração...

Itajahy, Novembro de 1930.

José H. de Almeida

Últimas notícias do Interior e Exterior**INTERIOR****Amazonas**

A Comissão de Sindicancia sobre desvios de dinheiros publicos, nomeada pelo interventor do Amazonas, acaba de apurar a responsabilidade dos ex-governadores Ephigenio Salles e Dorval Porto.

Distrito Federal

Falleceu o dr. José Julio da Silva Ramos, membro da Academia Brasileira de Letras, que occupava a cadeira de Thomaz Gonzaga e contava 77 annos de idade. Silva Ramos era pernambucano.

Realisou-se uma reunião dos politicos catharinenses pertencentes á situação decahida, da qual participaram os srs. Edmundo da Luz Pinto, Bulcão Vianna, Ivo Aquino, Fulvio Aducci, Arthur Costa, José O'Donnell, Waldor Ribeiro e Luiz Gallotti, ignorando-se o assumpto que foi debatido nessa reunião. O dr. Abelardo Luz insistentemente convidado não compareceu á reunião.

—Afim de se reunir a seu filho, Luiz Carlos Prestes, partiu para Buenos Aires a sra. Leocadia Prestes, que retirou na policia o necessario passaporte. Ainda na vigencia do governo passado, a sra. Leocadia Prestes pretendia emprehender a viagem que agora realisa, só não o fazendo por lhe haver sido recusado o indispensavel passaporte.

—O snr. Adolpho Bergamini conferenciou com o ministro do Trabalho e deliberaram ambos distribuir á população necessitada 200 mil kilos de carne congelada, existentes nos frigorificos da Capital Federal e importados pelo governo de posto durante o periodo revolucionario. E' também intuito de s. excia e do sr. Lindolpho Collor appellar para as pessoas abastadas, no sentido de concorrer com outros generos para a distribuição que se vae fazer no dia de Natal.

—Ao que se informa, o general Malan D'Angrogne, chefe do estado maior do exercito, devido a um incidente occorrido na ultima reunião da commis-

são de promoções, pediu exoneração daquelle alto cargo O ministro da guerra, entretanto, não concordou com o pedido, deixando de accetá-lo.

—Já attinge a 9 mil o numero de fichas de desempregados chegados ao Ministerio do Trabalho. Trinta por cento desses «sem trabalho» são operarios especializados em construcções civis. Aumentou também o numero de mulheres, que é actualmente de 10. Quasi todas deram como profissão a de domestica.

—Os jornaes enaltecem o gesto do ministro da Viação, sr. Americo de Almeida, que tendo de ir até Vassouras, no Estado do Rio, para inaugurar o novo nome da estação de Commercio, que passou a ser Sebastião de Lacerda, comprou a sua passagem e viajou em carro commum. Em meio da viagem, o chefe do trem, não conhecendo, puxou-o pelo braço, exigindo-lhe a passagem como se faz com qualquer viajante commum e humilde.

—Entre os desoccupados que pediram auxilio ao governo, alem de 8.820 homens, figuram 18 mulheres. A nota curiosa consiste em que entre estas estão uma trombonista e uma parteira.

—O sr. Getulio Vargas ordenou a publicação do ante projecto das normas para o consumo de gasolina accetando suggestões sobre o momentoso assumpto antes de assinar o decreto competente.

—A bordo do «Almazora» viaja para o Rio o secretario geral da Liga das Nações, sir Eric Drummond, que também exerce alta função no ministerio do Interior da Inglaterra.

—O «Diario Carioca», proseguindo na campanha que vem movendo contra o governo provisório, insere um artigo assignado pelo sr. Macedo Soares, em que este jornalista ataca a nomeação dum padre para o cargo de interventor federal no Maranhão, criticando também a entrevista concedida pelo sr. Getulio Vargas a «O Jornal».

—Os jornaes do Rio commentam o facto do capitão de mar e guerra Mello Pina, numero um ha 11 annos, nunca ter sido promovido, devido á perseguições.

—Por determinação do interventor federal no Rio de Janeiro, foi fechada por 30 dias a Bibliotheca Nacional.

—Os cinemas do Rio ameaçam fechar, deante do imposto municipal de dez por cento, incluido no novo orçamento.

—O «Diario Carioca», atacou a entrevista do coronel Góes Monteiro, apontando-o como um comunista que ignora o communismo. Diz também esse jornal que o coronel João Alberto fez propostas syndicalistas ao operariado de São Paulo, sem entender do assumpto, accrescentando que as facilidades verbaes incoerentes desses dois moços revolucionarios, mostram a falta de preparação para o desempenho das posições vertiginosas que alcançaram. Diz ainda que extranha, sobremaneira, que o governo tolere e consinta em taes declarações communistas feitas por officiaes do Exercicio.

—O maestro Walter Schizan, autor de varias composições carnavalescas, dirigiu á Sociedade Brasileira de Autores Theatraes um longo officio, denunciando o maestro Eduardo Souto, autor do hymno João Pessoa, como tendo plagiado, nessa composição, mais de oito compassos de uma marcha da autoria do reclamante, que exhibe ainda, as provas necessarias ao julgamento. Este caso sensacional produziu escandalo, esperando-se a defesa do maestro accusado.

—Por decisão do Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa ao Estado do Rio, na acção por este movida contra o Banco do Brasil, no valor de 1056 contos de reis.

—Foram dispensadas 518 adjuntas de professoras.

—Foi entregue ao governo provisório um memorial solicitando a construcção de uma ponte que ligue a Ilha do Governador ao continente.

—O governo provisório abriu um credito de cincoenta mil contos para auxiliar alguns Estados que se encontram em precaria situação financeira.

Estado do Rio

A Alliança Liberal do Estado do Rio acaba de romper com o sr. Plinio Casado, interventor federal naquelle Estado, devido ás ultimas nomeações que tem feito ali.

Minas Geraes

O alcool motor tem sido, em Bello Horizonte, adoptado com geral agrado publico, esgotando-se toda a produção das fabricas.

Paraná

O interventor federal no Paraná pediu ao seu collega do Pará uma copia do decreto que reduziu os alugueis de casa.

S. Paulo

Reinhold Joschen, alle

mão, residente em São Paulo, annuncia ter descoberto o moto-continuo com um aparelho engenhoso de sua invenção, combinando pesos de dois tamanhos. Diz o inventor ser tão simples a engrenagem que só mostrar a planta seria revelar o segredo.

EXTERIOR**Argentina**

Foi oficialmente desmentida a noticia publicada no Brasil, procedente de Montevidéo, de que a esquadra argentina se houvesse revoltado.

Estados Unidos

Um dos pilotos do hydro-avião «Dox» que acaba de chegar a Nova York, declarou que de accordo com os planos estabelecidos aquelle gigante dos ares partiria ainda este mez para o Brasil, via Açores.

—Noticia-se que é grave o estado de saude do actor John Barrymore, devido a uma recaida de febre palustre contraida durante a sua recente excursão pela America Central.

França

O sr. Poincaré, ex presidente da Republica, foi acommettido de uma ataque de paralyisia que attingiu todo o lado direito, sendo o mal attribuido a excesso de trabalho.

Hespanha

O aviador Ramon Franco em uma entrevista que lhe foi feita sobre os recentes acontecimentos na Hespanha, disse que o communismo seria ali preferivel á anarchia actual e si o movimento actual for totalmente dominado, o proximo terá caracter exclusivamente social.

Cinema Ideal

Amanhã será exhibida no cinema Ideal a sumptuosa pellicula da Metro Goldwyn Mayer, «O corneteiro», com o conhecido garoto Jackie Coogan.

E' um film que todos os apreciadores das boas produções devem ver, pois o admiravel Coogan tem, nesta fita, um papel de alto valor.

—O Oriente também exhibirá «O corneteiro», ás 22 horas.

«A EPOCA»

Reappareceu na cidade de Lages, sob a direcção do sr. Aristides Ramos, o vibrante semanario independente «A Epoca», que por defender calorosamente o programma da Alliança Liberal viu-se tenazmente perseguido por uma campanha de aniquilamento desenvolvida pelos caciques do regimem negro.

Ao brilhante confrade de Lages os nossos votos de felicidades.

Casa Noronha

Sabbado foi inaugurada num dos apartamentos do edificio Olympio uma nova casa de especialidades.

O novo estabelecimento, que recebeu o nome de Casa Noronha, é especialista em refrescos, sorvetes, caldo de caona, salada de fructas e mantém em stock as melhores fructas estrangeiras, tendo sempre maçãs, peras, uvas, geladas etc.

A casa que é de propriedade do sr. Osny Z. de Noronha, é um estabelecimento cuja falta se vinha fazendo sentir entre nós e que o sr. Noronha lembrou-se de sanar a lacuna que existia.

Loucura tragica

Noticia a «Terra Livre», de Porto União:

«Em Timbósio, districto de Villa Nova do Timbó, a 3 do corrente, Francisca de Souza, esposa de Henrique Ferreira de Souza, teve um accessão de loucura e resolveu matar os filhos.

Executando seu plano sinistro, Francisca segurou pelas pernas o innocente Jorge, de 2 annos de idade e bateu com a cabeça do menor em um cepo. Nisto, as duas outras crianças, começaram a gritar, apavoradas com o gesto trespoucado da mãe e esta, largando Jorge, pegou Agostinho, de 5 annos, e levando-o para a frente da casa e como fizera ao outro, bateu muitas vezes com a cabeça do indolito innocente, contra uma velha imbuia ali derrubada.

O mais velhinho dos petizes que conta 7 annos e é aleijado, enquanto a mãe allucinada occupava-se dos irmãos, escapou-se e foi bater a um visinho, dali distante uns 50 metros.

Quando este accudio, encontrou Agostinho já cadaver, com a cabeça inteiramente moída e Francisca com um pau a dar pancadas pelo corpo e cabeça de Jorge, que embora muito contundido, estava com vida.

O visinho desarmou Francisca, que correu, internandose no matto proximo.

Chamada a autoridade local fizeram o competente auto de corpo de delicto e mais de 30 pessoas sahiram a procurar a trespoucada mãe.

Tres dias bateram os matos debalde, quando sem esperarem surge ella em direcção a casa.

Interpellada Francisca sobre o seu acto criminoso declarou: «Vae haver uma grande revolução que matará homens, mulheres e crianças e antes que matem meus filhos, o faço, livrando-os das mãos dos barbaros».

O Delegado de Policia do Districto, fez o inquerito e trouxe a criminosa para a cadeia de Porto União onde se acha».

MUNDANAS

ANNIVERSARIOS

Fez annos ante-hontem o sr. José Siqueira, construtor.

Anniversaria-se hoje a senhorita Hemir Reis, distincto ornamento da nossa sociedade.

Faz annos amanhã o sr. Raul Heusi da Silva, proprietario da Pharmacia Santa Therezinha.

VIAJANTES

Esteve nesta cidade o sr. Amphiloquio Gonçalves, funcionario dos Correios de Florianópolis e destacado elemento alliançada.

De passagem para Florianópolis esteve hontem nesta cidade, acompanhado de sua exma. esposa d. Lelete Campos Barbato o sr. primeiro-tenente Gentil Barbato, prefeito provisorio de S. Francisco.

BAILES

O sympathico club nautico Almirante Barroso, abriu domingo os seus salões para um animado baile que se prolongou até altas horas, e que foi abrilantado pelo Jazz Popular.

As dansas mantiveram-se animadas até alta noite, tendo sido notavel o numero elevado de pares.

Blocos de papel desde 1\$200, na Typ. d'O Pharol

DESPORTO

Foot-ball

Teve lugar domingo, no campo do Tiradentes F.C., na Barra do Rio, o torneio de foot-ball organizado pelo club acima e que teve o concurso do Paysandú e Humaytá.

Foi o vencedor final da tarde esportiva o quadro principal do Tiradentes que conquistou a rica taça que tomou o nome do immortal João Pessoa.

Nos Navegantes, domingo, realisou-se um torneio dos quadros da segunda divisão e ao qual concorreram os clubs 3 de Maio, daqui; Beira Mar e Navegantes.

Saiu vencedor, conquistando uma bonita taça, a equipe do 3 de Maio F.C.

Remo

Realisaram-se em Florianópolis, domingo ultimo, as esperadas pugnás nauticas, concorrendo os clubs Marcilio, Barroso, Aldo, Riachuelo e Martinelli.

Teve inicio as regatas ás 9 horas correndo o pareo extreantes que foi vencido pelo Riachuelo.

O Aldo venceu os 2º e 3º. pareos, respectivamente novissimos e juniors, este sem victoria.

O quarto pareo foi disputado pelas guarnições do Barroso, Marcilio e Riachuelo. Esse pareo, que era o mais importante do dia, foi ganho gallhardamente pelo conjunto alvo-marinho, que tornou-se assim o campeão catharinense do remo; o Barroso obteve o segundo lugar.

Martinelli e Aldo disputaram o quinto pareo, correndo canóe novissimos e saindo vencedor o Martinelli.

O sexto pareo foi disputado pelo Aldo e Riachuelo, que obteve o primeiro lugar.

Na setima corrida tomaram parte todos os clubs inscriptos e o Aldo novamente conquistou a melhor collocação.

O campeonato catharinense do remador teve como concorrentes o Aldo e o Martinelli. Venceu o canóe Chico, do Martinelli.

Alinharam-se para o nono pareo, barco a dois novissimos: o Barroso, Riachuelo e Aldo que chegou na dianteira seguido pelo Barroso.

Longo em seguida teve lugar o grandê pareo Honra á Liga Nautica, correndo as segundas guarnições do Riachuelo e Barroso e a primeira do Marcilio. Ainda esta vez o Riachuelo venceu, seguido pelo Barroso.

Logo em seguida teve lugar o grandê pareo Honra á Liga Nautica, correndo as segundas guarnições do Riachuelo e Barroso e a primeira do Marcilio. Ainda esta vez o Riachuelo venceu, seguido pelo Barroso.

Finalmente alinharam-se alvo-verde e o alvo-vermelho para disputarem o pareo classico a dois, que teve como vencedor o club nautico Barroso.

Venceu a taça Aducci o C. N. Riachuelo, que obteve o maior numero de pontos, tornando-se o campeão da regata. Foi collocado em 2º. o Aldo e em 3º. lugar o C. N. Almirante Barroso.

Venceu a taça Aducci o C. N. Riachuelo, que obteve o maior numero de pontos, tornando-se o campeão da regata. Foi collocado em 2º. o Aldo e em 3º. lugar o C. N. Almirante Barroso.

Natação

O sr. Nath Zilman, nadador de invejavel resistencia, realizou sabbado ultimo uma grande prova que foi assistida por enorme numero de curiosos.

Apezar de estar o rio um tanto agitado e as aguas puxando consideravelmente o sr. Zilman atravessou quatro vezes o Itajahy-assu, em um só estylo e sem descançar.

A prova teve inicio na rampa do Barroso e terminou no espigão, dada a força das aguas.

Offertas ao «Pharol»

Recebemos do sr. João Cezario, estabelecido com torrefacção na rua Blumenau, uma amostra do conhecido café Victoria, premiado em diversas exposições com medalhas de ouro e gosando de notavel preferença no mercado consumidor.

O café Victoria é um dos productos que honra a industria itajahyense e a nova fabricacção, com 30% de assucar, o deixa no lugar de destaque em que sempre se manteve, entre os das demais fabricações.

Do sr. Heitor W. dos Santos, industrial no visinho municipio de Camboriú e socio da firma Santos & Cia. ali organizada para a exploração da industria cafeeira, recebemos um pacote contendo a preciosa rubiaceca de nova fabricacção isenta de outra mistura a não ser o assucar, na base de 25 por cento.

O novo producto recomenda-se pelo seu paladar e aroma e, sendo fabricado com café velho de Camboriú, o melhor do Estado, não vae longe o dia em que o seu consumo se estenderá por todo o territorio catharinense.

C. N. Marcilio Dias

Assembléa Geral

De ordem do sr. presidente convidado os socios quietes deste club para a Assembléa Geral, a realizar-se em o dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na séde da S. Guarany.

Assumpto: Eleição da directoria.

Itajahy, 20-12-930.

Gaspar Moraes
1º. secretario

José Müller F. B. C.

A Directoria convida a todos os socios deste club para virem ou mandarem saldar suas mensalidades até o dia 31 do corrente mez. Aquelles que dentro deste prazo não saldarem suas mensalidades perderão todos os direitos a divertimentos nesta sociedade e seus nomes serão publicados juntamente com a importancia devida no jornal.

Espera-se que este pedido seja attendido.

Itoupava, dezembro de 1920.
A DIRECTORIA

Despedida

Armando Vianna Carneiro e senhora, retirando-se para o Ric de Janeiro, apresentam suas despedidas ás pessoas de suas relações desejando-lhes bom Natal e muitas festas
Itajahy, 20-11-1930.

Dª. Anna Konopka

PARTEIRA

Mudou-se para Rua Victoria n. 37 (em frente do Grande Hotel).
TELEPHONE N. 179

Resolução

Resolução nr. 7 de 10 de Dezembro de 1930

Adolpho Germano de Andrade, Prefeito Provisorio do Municipio de Itajahy, usando das attribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento ao disposto no Decreto nr. 19398 de 11 de Novembro lindo, do Chefes do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brasil.

Resolve:

Art. 1º. -- Ractificar todos os actos praticados pelo Prefeito Militar nomeado pela Junta Revolucionaria para este Municipio no dia 14 de Outubro do corrente anno, inclusivel o acto pelo mesmo praticado, de accordo com a Junta Revolucionaria e o Commercio desta cidade de contrahir um emprestimo de...

Rs: 21:600\$000, emprestimo denominado de Emergencia e que serviu para o prompto acudir á grande massa de desempregados que se encontravam nesta cidade. Emprestimo esse que foi feito por alvitre dos proprios commerciantes que o subsciveram e que foi empregado em obras de saneamento da cidade, nivelamento e conservacção de ruas e outros serviços.

Art. 2º -- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itajahy, em 10 de Dezembro de 1930.

Adolpho G. de Andrade
Prefeito Provisorio
João Gaya
Secretario

EDITAES

De ordem do snr. Prefeito faço publico que no dia 27 do corrente, ás 14 horas, no Paço Municipal recebem-se propostas em cartas fechadas para construcção de uma ponte sobre o rio Pissarras, no lugar denominado Furado, no districto da Penha de Itapocoroy.

As propostas só serão aceitas se estiverem convenientemente selladas e vierem acompanhadas do talão de quitação municipal.

Nesta Prefeitura se fornecerá informacções aos interessados.

Prefeitura Municipal de Itajahy, em 10 de Dezembro de 1930.

João Gaya
Secretario

De ordem do snr. Prefeito, faço publico que fica expressamente prohibido depositar lixo, atterro e quaesquer outros detritos nas praças publicas, ruas, caes e etc. e que fica estabelecido para esses depositos a rua do Mercado na parte que está sendo aterrada.

Aos infractores do presente edital será imposta a multa de 20\$000, por cada vez que se dê a infracção.

Prefeitura Municipal de Itajahy, em 22 de Dezembro de 1930.

José Julião Machado
Fiscal Urbano

Papel higienico a 1\$500 na Typographia d'O PHAROL.



Proteja os seus
FILHOS contra o
RACHITISMO

OLEO de fígado de bacalhau é recommendado hoje pelos medicos como uma valiosa ajuda para fortalecer as crianças e protegê-las contra o rachitismo. As crianças

tomam-no promptamente quando lhes é dado na forma de Emulsão de Scott, e digerem-no com facilidade.

É um verdadeiro tonico-alimento especialmente bom para collocar as crianças no caminho da robustez e da saude. Dê-lhes a Emulsão de Scott para robustecel-as.

Emulsão de Scott

Acaba de chegar da Europa

OREMOS

Manual de orações e canticos organizado por
Monsenhór Francisco Giesberts

Optima impressão em papel superior!

Riquissimo e selecto devocionario!

Encadernação esmerada!

Manual para todos os fieis!

Orações escolhidas e bellissimas!

Succulento compendio que satisfaz a todos os gostos!

Preço 5\$000. Pelo correio 6\$000

Este optimo Manual de orações e canticos contém—em 544 paginas—as mais bellas orações para todas as necessidades espirituas dos fieis: varios formularios de missas, grande numero de orações para a santa communhão, via sacra, orações para todas as festas principaes do anno liturgico, etc.

A segunda parte, contendo o texto de 143 canticos em portuguez e bem assim varios hymnos latinos, será para os Revmos. Vigários um valioso auxilio para introduzirem em suas parochias o canto popular que tanto contribue para o brilhantissimo do culto divino.

Para pedidos dirijam-se à Redacção d'«O Pharol» em Itajahy, ou à Administracção «Der Wegweiser», em Brusque.

Agradecimentos

Percilio Vargas e seus filhinhos Dinah, de 9 annos, Dimas, de 7, Balsamides, de 4 e Getulio, de 8 mezes, consertados pelo doloroso golpe que acabam de soffrer com o desaparecimento de sua inesquecivel esposa e mãe

Alzira Correia Vargas

agradecem, do intimo d'alma a todas as pessoas que os consolaram na pungente dor, aos que visitaram a enferma, apresentaram condolencia, acompanharam os restos mortaes á derradeira morada e depositaram sobre o feretro coroas e flores. Deixam nestas linhas a expressão de sua eterna gratidão. Aproveitam, outrossim, a oportunidade para convidar a todas as pessoas de suas relações para a missa que, pelo descanço de sua alma, mandam celebrar na matriz desta cidade no dia 3 de janeiro proximo, ás 7 h. Itajahy, dezembro de 1930.

Folhinhas para 1931

Recebeu a Typographia d'«O Pharol».

O MEIO MAIS SEGURO—de combater a Syphilis e seus horrores, Rheumatismo e seus soffrimentos, Moléstias da Pelle e seus estragos, é com o uso do «GALENOGAL», poderoso depurador e tonico do sangue, de sabor muito agradável. Não tem dieta, nem impõe resguardo; usa-se até viajando.

Agradecimento

A commissão organizadora da festa de S. Luzia na capella dos Machados agradece, por este meio a todas as pescas que compareceram ás festividade ali realisadas, aos que enviaram prendas para o bazar, e, mui especialmente ao rev. Vigario da parochia e ás rev. Irmãs e cantoras que tanto contribuíram para o brilhantismo das mesmas. Deixa, portanto, consignada nestas linhas a expressão da sua profunda gratidão.

Machados, dezembro de 1930

Machina Singer

Compra-se uma de pé, usada, em perfeito estado. Nesta redacção, informa-se.

Boas Festas e um Anno Novo prospero e feliz desejam ás pessoas de suas relações:

<i>Casa Currlin Itajahy</i>	<i>Café Ponto Central</i>	<i>Immanuel Currlin e familia</i>	<i>Paulo Kleis e familia</i>	<i>Alfredinho</i>	<i>Casa Zilman Itajahy</i>
<i>Pharmacia Santa Therezinha á sua freguezia</i>	<i>Empreza Força e Luz</i>		<i>Companhia Fabrica de Papel</i>		<i>Casa Reis M. V. Garção Itajahy</i>

Banco do Brasil - Itajahy

<i>Damasio U. Brito e familia</i>	<i>Heitor Liberato e familia</i>	<i>Pedro João Bauer e familia</i>	<i>Cesar Stamm e senhora</i>	<i>Carlos Paulo Pfeils- ticker e senhora</i>	<i>José Alves Pereira e familia</i>
<i>Jayme Vieira e senhora</i>	<i>Pharmacia Brasil</i>	<i>João J. de Alcantara e senhora</i>	<i>Carlos Malburg e senhora</i>	<i>Barbearia Alípio</i>	<i>Raul Seára e senhora</i>
<i>José Santangelo</i>	<i>Adriano Bauer e senhora</i>	<i>Nicolau Mussi & C.</i>	<i>Alfaiataria Zaguini</i>	<i>Raul Espindola e familia</i>	<i>Cunha & Merico</i>
<i>Padaria Sta. Therezinha</i>	<i>A. Asseburg & Co.</i>	<i>Almeida & Voigt e Moinho Fluminense S. A.</i>		<i>Bauer & Cia.</i>	<i>Comp. Telephonica Catharinense</i>

Banco Nacional da Commercio

— Succursal de Itajahy —

<i>Relojoaria Adolpho Pirath</i>	<i>Malburg & Cia.</i>	<i>Café Garibaldi</i>		<i>Paul & Cia.</i>	<i>Waldemiro Leite e familia</i>
<i>Paulo Th. Laux e familia</i>	<i>Avelino Rodrigues e senhora</i>	<i>Barbearia Gazaniga</i>	<i>Confeitaria Modelo</i>	<i>Olympio Miranda Jr. e familia</i>	<i>Carlos Tavares e familia</i>
<i>Bonifacio Schmidt e familia</i>	<i>Placido Mafra</i>	<i>João M. Heil e familia</i>	<i>José M. Müller e familia</i>	<i>Hotel Garcia</i>	<i>Antonio Theodoro dos Santos e familia</i>
<i>Elisabeth Malburg</i>	<i>Casa Miss Brasil Vital Azevedo</i>	<i>Bruno Malburg Jr. e familia</i>	<i>João Rodi e familia</i>	<i>Alfaiataria Itajahyense</i>	<i>Casa California</i>

Constructora Catharinense

<i>Tinturaria Souza Rua Pedro Ferreira, 13 J. Souza</i>	<i>Livonius & Cia. Filial Itajahy</i>	<i>Alfaiataria Gazaniga</i>	<i>Barbearia Natal</i>	<i>Lloyd Brasileiro Agencia de Itajahy</i>	<i>Tinturaria Guarany José dos Passos Nunes</i>
<i>Pharmacia Cruz (outinho de Waltrudes Coutinho</i>	<i>Antonio Alfredo de Noronha e senhora</i>	<i>Pedro Bernardes e familia</i>	<i>Aos apreciadores do Café Indio</i>	<i>Julio Willerding & C. Itajahy</i>	<i>União M. Brasileira S. A. Moinho Joinville</i>

RESOLUÇÃO NR. 8 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1930

Fixa a despesa e orça a receita do municipio para o exercicio de 1931.

Adolpho Uermano de Andrade, Prefeito Provisorio do Municipio de Itaipahy, usando das attribuições que lhe são conferidas por Lei

— RESOLVE: —

Art. 1. A receita municipal para o exercicio de 1931 é orçada em Rs. 343:460\$000 e provida das seguintes rubricas:

I Receita ordinaria		
§ 1º. Cobrança da divida activa	30:000\$000	
§ 2º. Industrias e profissões conforme tabella A	42:000\$000	
§ 3º. Imposto sobre vehiculos, conforme tabella B	23:000\$000	
§ 4º. Imposto sobre a venda de fumo e bebidas conforme tabella C	8:000\$000	
§ 5º. Imposto predial urbano conforme tabella D	8:000\$000	
§ 6º. Imposto territorial urbano conforme tabella E	48:000\$000	
§ 7º. Imposto de viação rural conforme tabella F	45:000\$000	
§ 8º. Aferição de pesos e medidas conforme tabella G	3:000\$000	
§ 9º. Licenças diversas, conforme tabella H	6:000\$000	
§ 10º. Rendas diversas, conforme tabella I:		
a) Taxa de quitação	1:000\$000	
b) Taxa de expediente, emolumentos, buscas, certidões, etc.	1:000\$000	
c) Renda do cemiterio publico da cidade	400\$000	
d) Multa por infracção de posturas	600\$000	
e) Idem pela mora de pagamentos de impostos	6:000\$000	
f) Outras rendas não especificadas	2:000\$000	224:000\$000
II Rendas patrimoniaes		
§ 1º. Renda dos terrenos do patrimonio, conforme tabella J	500\$000	
§ 2º. Renda do Matadouro publico, conforme tabella K	6:500\$000	
§ 3º. Renda do Mercado, conforme tabella L:		
a) Banca do peixe	3:000\$000	
b) Mercado publico	11:000\$000	
§ 4º. Taxa de consumo d'agua conforme tabella M	25:000\$000	
§ 5º. Taxa da bomba de gasolina	960\$000	46:960\$000
III Renda eventual	500\$000	500\$000
IV Receita com applicação especial		
§ 1º. Taxa de caes cobrada pelo Estado e pedagio da ponte da Redempção, para pagamento de juros e amortisação do emprestimo para construcção da mesma ponte	48:000\$000	
§ 2º. Taxa de utilização de caes e trapiches para melhoramentos do caes e ruas adjacentes, conforme tabella N	24:000\$000	72:000\$000
TOTAL Rs.		343:460\$000

Art. 2. As despesas do municipio no exercicio de 1931 serão de Rs. 343:460\$000 pelas verbas seguintes:

I Administração		
§ 1º. Representação do Prefeito	2:400\$000	
§ 2º. Funcionarios internos:		
a) Secretario, procurador e thesoureiro:		
ordenado	6:600\$000	
para as quebras	600\$000	
b) Primeiro official escrevente	7:200\$000	
c) Segundo official escrevente	3:168\$000	
d) Porteiro continuo	2:700\$000	
e) Servente	1:900\$000	
§ 3º. Intendente Districtal de Luiz Alves, (Representação)	1:200\$000	
§ 4º. Intendente Districtal da Penha, (Representação)	300\$000	
§ 5º. Agente fiscal de Luiz Alves	300\$000	2:096\$000
II Fiscalisação		
§ 1º. Delegado municipal	4:200\$000	
§ 2º. Fiscal Geral	2:544\$000	
§ 3º. Fiscal urbano	2:400\$000	
§ 4º. Guarda fiscal da Penha	840\$000	
§ 5º. Guarda fiscal de Luiz Alves	1:800\$000	11:784\$000
III Juros e amortisação		
§ 1º. Do emprestimo de 1912:		
a) Amortisação	1:000\$000	
b) Juros	70\$000	1:070\$000
§ 2º. Do emprestimo de 1915:		
a) Amortisação	50\$000	
b) Juros	57\$000	107\$000

§ 3º. Do emprestimo para construcção do Mercado:			
a) Amortisação	500\$000		
b) Juros	350\$000	850\$000	
§ 4º. Do emprestimo para melhoramentos urbanos e construcção de predios escolares			
a) Amortisação	800\$000		
b) Juros	1043\$000	1:843\$000	
§ 5º. Do emprestimo para construcção de estradas:			
a) Amortisação	500\$000		
b) Juros	679\$000	1:179\$000	
§ 6º. Do emprestimo para compra do terreno do Campo de Sementes:			
a) Amortisação	400\$000		
b) Juros	525\$000	925\$000	
§ 7º. Do emprestimo para auxiliar as obras da Igreja Matriz e aquisição de um terreno na cidade:			
a) Amortisação	400\$000		
b) Juros	480\$000	880\$000	
§ 8º. Do emprestimo para reconstrucção da estrada de Brusque:			
a) Amortisação	1:000\$000		
b) Juros	1:536\$000	2:536\$000	
§ 9º. Do emprestimo para canalisação d'agua da Resacada:			
a) Amortisação	4:400\$000		
b) Juros	6:608\$000	11:008\$000	
§ 10º. Do emprestimo para illuminação de Cabeçadas:			
a) Amortisação	600\$000		
b) Juros	840\$000	1:440\$000	
§ 11º. Do emprestimo para reconstrucção da estrada do Ribeirão do Meio			
a) Amortisação	3:000\$000		
b) Juros	960\$000	3:960\$000	
§ 12º. Do emprestimo de emergencia:			
a) Amortisação	1:080\$000		
b) Juros	1:728\$000	2:808\$000	28:606\$000
IV Instrucção publica			
§ 1. Para vencimentos de tres professores complementaristas effectivos a 1:200\$000 annuaes, treze effectivos não complementarista, sendo oito a 1:080\$000 e cinco a 960\$000 annuaes:	17:040\$000		
§ 2. Para subvenção ao Collegio da Immaculada Conceição	1:800\$000		
§ 3. Para subvenção a outras escolas	12:940\$000		
§ 4. Para auxilio á Escola Complementar	3:600\$000		
§ 5. Para aluguel de casas das escolas	1:300\$000		
§ 6. Para material escolar	1:200\$000		37:880\$000
V Hygiene e assistencia publica			
§ 1. Subvenção ao hospital de Santa Beatriz	3:000\$000		
§ 2. Para combate as endemias e epidemias	2:000\$000		
§ 3. Para enterramento de indigentes	1:200\$000	6:200\$000	
VI Serviço agricola e pastoril			
§ Unico. Aquisição de sementes	500\$000	500\$000	
VII Expediente e auxilios diversos			
Despesas policiaes e judicarias			
§ 1. Expediente da Prefeitura	4:000\$000		
§ 2. Telegrammas, telephones e portes do correio	1:200\$000		
§ 3. Publicações	4:000\$000		
§ 4. Aluguel da casa da estação telegraphica da Penha	360\$000		
§ 5. Para o serviço policial da comarca e inspecção de vehiculos	600\$000		
§ 6. Para o official de justiça da comarca	240\$000	10:400\$000	
VIII Illuminação publica			
§ 1. Illuminação publica da cidade	7:524\$000		
§ 2. Eventuaes da illuminação	1:000\$000		
§ 3. Illuminação de Cabeçadas	480\$000		
§ 4. Illuminação de Navegantes	1:110\$000		
§ 5. Illuminação de Ilhota	690\$000		
§ 6. Illuminação de Luiz-Alves	480\$000	11:284\$000	
IX Cemiterio publico da cidade			
§ 1. Administrador	600\$000		
§ 2. Conservação	400\$000	1:000\$000	
X Despesas dos serviços industriaes e patrimoniaes			
§ 1. Matadouro:			
a) Zelador	2:376\$000		
b) Material, conservação e conducção	1:000\$000		
§ 2. Mercado:			
a) Zelador do Mercado	2:376\$000		
b) Servente	712\$800		
c) Energia electrica	240\$000		
d) Material e conservação	1:000\$000		
e) Material para a banca e concertos, resultantes de estragos em casos de força maior	1:000\$000		

§ 3. Agua:		
a) Zeiladores dos reservatorios da Fazenda e da Ressacada, sendo o primeiro a 360\$000 e o ultimo a 480\$000 annuaes	840\$000	
b) Material, conservação e ramaes	2:000\$000	
c) Para ultimar as obras do encanamento da Fazenda	2:000\$000	13:544\$800
XI Despezas eventuaes		
§ 1. Despezas diversas não previstas	6:600\$000	6:000\$000
XII Obras publicas e desapropriações		
§ 1. Feitor	2:400\$000	
§ 2. Dois varredores de ruas, sendo um a 1:584\$000 e outro a 1:320\$000 annuaes	2:904\$000	
§ 3. Cocheiro	1:080\$000	
§ 4. Chauffeur	2:100\$000	
§ 5. Combustivel e conservação do auto camião	6:000\$000	
§ 6. Forragem para os animaes e conservação dos vehiculos	4:600\$000	
§ 7. Zeladores de estradas:		
a) Do Bahú	2:750\$000	
b) Do Luiz Alves, seis trechos	23:000\$000	
c) Do Escalvado a Perdição, um trecho	1:234\$000	
d) Da Parada ao Escalvado, dois trechos	2:120\$000	
e) Do Ribeirão do Meio	1:800\$000	
§ 8. Desapropriações	2:000\$000	
§ 9. Outras obras publicas	71:305\$200	123:293\$200
XIII Despezas com applicação especial		
§ 1. Para o emprestimo da construcção da Ponte da Redempção:		
a) Amortisação	24:000\$000	
b) Juros	24:000\$000	
§ 2. Para melhoramento do caes e ruas adjacentes:		
a) Amortisação do emprestimo	5:000\$000	
b) Juros	3:600\$000	
c) Para a collecta de dados para a cobrança da taxa de utilização de caes e trapiche	1:050\$000	
d) Para as obras do caes e ruas adjacentes	14:350\$000	72:000\$000
TOTAL Rs.		343:460\$000

Disposições geraes

Art. 3º. Os impostos lançados serão cobrados nas seguintes épocas:
a) Fevereiro—Industrias e profissões, vehiculos e aferição;
b) Março—Primeiro trimestre da taxa d'agua;
c) Abril—Fumo e bebidas;
d) Maio—Primeiro semestre do territorial e predial urbano;
e) Junho—Segundo trimestre da taxa d'agua;
f) Agosto—Segundo semestre dos impostos sobre industrias e profissões e vehiculos, dos contribuintes maiores de 100\$000.
g) Setembro—Imposto de viação rural e terceiro trimestre da taxa d'agua;
h) Outubro—Segundo semestre do imposto sobre venda de fumo e bebidas, dos contribuintes maiores de 100\$000;
i) Novembro—Segundo semestre do imposto territorial e predial urbano;
j) Dezembro—Quarto trimestre da taxa d'agua.

Art. 4º. Os impostos de industrias e profissões, os de fumo e bebidas e o de vehiculos que ultrapassarem 100\$000, poderão ser pagos em duas prestações semestraes; o territorial e o predial urbano serão pagos em duas prestações semestraes e a taxa d'agua em quatro prestações trimestraes, tudo de accordo com o artigo precedente.

Art. 5º. Continuam em vigor a as disposições orçamentarias que não tiveram sido revogadas ou alteradas pela presente resolução.

Art. 6º. As despesas para as quaes não houverem verbas consignadas, correrão pela que consta do § 1º. Rubrica XI do art. 2 da presente resolução.

Art. 7º. Se a receita for maior do que a quantia orçada, o excedente será applicado em obras publicas.

Art. 8º. As casas commerciaes sitas dentro da zona, que adiante se especifica, e que quizerem vender hortaliças, pagarão a taxa especial de 20\$000, além dos impostos a que estiverem sujeitas.

§ Unicos—A zona a que se refere este artigo é a seguinte; Praça João Pessoa, ruas Hercilio Luz, Santa Catharina, São Francisco, 15 de Novembro, Felipe Schmidt, 13 de Maio e Joinville, praça e rua do Mercado, rua Lauro Müller até a avenida Joca Brandão ruas Samuel Heusi e Guarany, Quinze de Julho e Silva até a rua 7 de Setembro, rua Camboriú até a avenida Joca Brandão, até a avenida Joca Brandão até a rua 7 de Setembro e a rua 7 de Setembro avenida Joca Brandão

Art. 9º. Ficam também sujeitos ao imposto de pombeiro os negociantes ou particulares que, tendo sua residencia em outro municipio, vierem comprar de lavradores ou particulares, dentro do municipio de Itajahy, productos ou generes de lavoura, pecuaria e madeiras.

Art. 10º. O Prefeito Municipal poderá cassar a licença de negocio ou industria a qualquer casa ou individuo que não satisfizer o pagamento do imposto no prazo legal e não possuir bens para garantia dessa divida.

Art. 11º. Qualquer pessoa poderá denunciar os mascates ou pombeiros que commerciaem sem a respectiva licença e apprehender as mercadorias expostas á venda, desde que os denunciantes legitimem a apprehensão por meio de duas testemunhas insuspeitas.

Art. 12º. Todo o individuo que por conta propria ou de outrem vender nos hotéis, hospedarias, pensões ou casas particulares, mercadorias, nacionaes ou estrangeiras, ficará sujeito ao imposto como negociante ambulante, conforme o genero de negocio que estiver exercendo.

Art. 13º. O dono de estabelecimento commercial e firma collectiva, de hotel, hospedaria ou casa particular, que permittir exposição de mercadorias no interior de seu predio, sem que os representantes da industria ou commercio apresentem o conhecimento de haver pago a licença devida, assume

a responsabilidade do pagamento do imposto, que será cobrado executivamente, logo que o prefeito tiver sciencia da infracção.

§ Unico—Os infractores deste artigo ficam também sujeitos á multa de 40% sobre a importancia do imposto a pagar e á apprehensão das mercadorias para maior garantia do pagamento da multa e impostos, cujas mercadorias serão restituídas, se no prazo de 48 horas o infractor entrar para os cofres municipaes com as importancias devidas e, no caso contrario, taes mercadorias serão vendidas em hasta publica.

Art. 14º. Os alugadores de taboleiros do Mercado que negociarem com mercadorias estranhas ao ramo proprio, como doces de laranja, pães, etc., pagarão também metade do imposto a que estiverem sujeitos os negociantes de seccos e molhados a varejo.

Art. 15º. As casas de seccos e molhados, estabelecidas dentro do Mercado, ficam isentas da taxa especial, de que trata o artigo 8º. desta lei.

Art. 16º. As filiaes gosarão da redução de 25% sobre a licença de abertura. § Unico—Estas licenças serão intransferiveis, salvo se antes for paga a differença de 25% da redução.

Art. 17º. As casas de negocio, sitas fóra do perimetro urbano que quizerem conservar abertas as suas portas nos domingos ou feriados, pagarão, além do imposto a que estiverem sujeitas de accordo com esta lei, uma licença especial equivalente ao dobro dos impostos.

Art. 18. As industrias, negocios ou profissões isentas de imposto, ficam sujeitas a uma taxa especial para registro de 2\$000, pagavel no mez de Fevereiro.

Art. 19. Ninguem poderá estabelecer-se com negocio ou industria sujeitas a imposto, sem requerer e pagar a licença de abertura e registro, sob pena de ficar sujeito á multa de 40% sobre os mesmos impostos de abertura e registro.

Art. 20. As industrias e negocios sujeitos ao imposto de industria e profissão, quando se abrirem, pagarão a abertura e o registro, e nas transferencias apenas o registro.

Art. 21. Os vehiculos, quando adquiridos ou transferidos, pagarão de registro 50% do valor do imposto, a que estiverem sujeitos.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da presente resolução que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Prefeitura Municipal de Itajahy, em 6 de Dezembro de 1930.
O Prefeito Provisorio, *Adolpho Germano de Andrade*
O Secretario, *João Gaya*

**Tabella A
INDUSTRIAS E PROFISSÕES**

	Abertura	Registro	Continuação
1. Açougues			
I Dentro do mercado			
a) Vendendo só carne de boi, vitello ou carneiro	40\$000	20\$000	20\$000
b) Vendendo só carne de porco e seus preparados	20\$000	10\$000	10\$000
c) Vendendo os generos das letras A e B	60\$000	30\$000	30\$000
II Na zona rural pagarão sómente		2\$000	
2. Agencia, sub-agencia, succursal, companhia, commissario, preposto ou encarregado de companhia de seguro terrestre, marítimo ou de vida			
a) Domiciliado no municipio	150\$000	75\$000	120\$000
b) Não domiciliado no municipio	220\$000	110\$000	150\$000
3. Agencia, sub agencia, succursal, companhia, commissario, preposto ou encarregado de sociedade de mutualidade e congêneres, club de mercadorias, etc.			
a) Domiciliado no municipio	150\$000	75\$000	90\$000
b) Não domiciliado no municipio	180\$000	90\$000	120\$000
4. Agente, preposto ou representante de companhia de vapores			
a) Fluvial	150\$000	75\$000	75\$000
b) Maritimo	220\$000	110\$000	120\$000
c) Fluvial e marítimo	300\$000	150\$000	150\$000
Observação—Este imposto será cobrado por agencia de cada companhia.			
5. Agencia ou depositario de automoveis:			
a) De 1ª. ordem	300\$000	150\$000	150\$000
b) De 2ª. ordem	200\$000	100\$000	100\$000
6. Agencia ou escriptorio de venda ou distribuição de bilhetes de loteria, não sendo do Estado	100\$000	50\$000	50\$000
7. Agente, vendedor ou representante de casas commerciaes ou fabricas, com séde ou residencia no municipio.	400\$000	200\$000	200\$000
8. Alfaiataria:			
a) De 1ª. ordem	70\$000	35\$000	45\$000
b) De 2ª. ordem	60\$000	30\$000	30\$000
c) De 3ª. ordem	40\$000	20\$000	25\$000
d) De 4ª. ordem	20\$000	10\$000	15\$000
e) Mantendo tecidos ou roupas feitas, mais Clausulas—São de primeira ordem as que trabalharem com: mais de dois officiaes, inclusive o chefe da officina; de segunda ordem as que trabalharem com menos de dois officiaes; de terceira ordem as que trabalharem sem officiaes, dentro do perimetro urbano, e de quarta ordem as de fóra do perimetro urbano e das sédes dos districtos.	40\$000	20\$000	30\$000
9. Armario:			
a) De 1ª. ordem	120\$000	60\$000	80\$000
b) De 2ª. ordem	100\$000	50\$000	50\$000
10) Armazem de seccos e molhados:			
a) De 1ª. ordem	450\$000	225\$000	200\$000
b) De 2ª. ordem	300\$000	150\$000	150\$000
c) De 3ª. ordem	200\$000	100\$000	100\$000
d) De 4ª. ordem	150\$000	75\$000	50\$000
Clausulas—I De primeira ordem são os que venderem por atacado, de segunda ordem os varejistas com capital superior a...			

15:000\$000, de terceira ordem os que negociarem com capital inferior a esta quantia e superior a 5:000\$, e quarta ordem os que negociarem com capital inferior a esta quantia.

II Só podem ser contempladas nesta classe as casas que negociarem exclusivamente com artigos deste ramo, não vendendo fazendas, ferragens nem armarinho.

11º. Assucar, refinação de. . .			
a) De 1ª. ordem	80\$000	40\$000	40\$000
b) De 2ª. ordem	60\$000	30\$000	30\$000
c) Anexo a outra industria ou negocio			20\$000
12. Atafona ou moinho de moer milho:			
a) Movido a vapor, kerozene ou electricidade	30\$000	15\$000	20\$000
b) Movido a agua	10\$000	5\$000	10\$000
c) As atafonas de exclusivo uso dos lavradores pagarão apenas de registro		2\$000	
13. Banco, agencia de. . .			
a) Com matriz fóra do Estado	1:500\$000	750\$000	1:200\$000
b) Com matriz dentro do Estado	750\$000	375\$000	600\$000
14. Bahús ou malas, officina de. . .	40\$000	20\$000	25\$000
15. Barbearias:			
a) De 1ª. ordem	70\$000	35\$000	45\$000
b) De 2ª. ordem	40\$000	20\$000	30\$000
c) De 3ª. ordem	30\$000	15\$000	15\$000
d) Vendendo perfumaria, fumo e seus preparados, mais			20\$000
e) Vendendo artigos de armarinho, mais			10\$000
Clausulas: São de primeira ordem as que trabalharem com duas cadeiras ou mais, de segunda ordem as que trabalharem com uma só cadeira dentro do perimetro urbano, e de terceira ordem as que fôrem estabelecidas fóra do perimetro urbano.			
16. Belchior ou mercador de objectos usados	50\$000	25\$000	30\$000
17. Bilhar ou jogos semelhantes:			
bagatella, burro, etc., cada bilhar ou outro jogo	50\$000	25\$000	40\$000
a) Botequim anexo a casa de bilhar, mais	80\$000	40\$000	40\$000
18. Bar:	120\$000	60\$000	100\$000
a) Vendendo comida	160\$000	80\$000	120\$000
19. Botequim ou café, sem bebidas alcoholicas e fumo	60\$000	30\$000	45\$000
20. Cabelleireira de senhoras e creanças:			
a) De 1ª. ordem	46\$000	23\$000	34\$000
b) De 2ª. ordem	30\$000	15\$000	25\$000
c) De 3ª. ordem	16\$000	8\$000	10\$000
21. Café moido, fabrica de. . .	70\$000	35\$000	50\$000
a) Anexo a outro ramo de negocio			30\$000
22. Caixeiro despachante			60\$000
23. Caieira	50\$000	25\$000	30\$000
24. Caldeireiro, officina de...	70\$000	35\$000	50\$000
25. Carpintaria e outras semelhantes, officina de...	30\$000	15\$000	25\$000
26. Constructor ou concertador de carros, carroças, etc.	60\$000	30\$000	30\$000
27. Club de mercadorias	80\$000	40\$000	40\$000
28. Cartorios:			
a) De tabellião			50\$000
b) De paz:			
I Na cidade			35\$000
II Nos districtos			20\$000
29. Casa commercial vendendo a varejo ferragens, seccos e molhados, fazendas, cabos e massame, objectos de armarinhos, etc.			
a) de 1ª. ordem	600\$000	300\$000	180\$000
b) " 2ª. "	450\$000	225\$000	135\$000
c) " 3ª. "	300\$000	150\$000	90\$000
d) " 4ª. "	200\$000	100\$000	60\$000
Clausulas—De 1ª. ordem são as de capital superior a 20:000\$, de 2ª. ordem as de capital superior a 10:000\$ e inferior a 20:000\$ de 3ª. ordem as de capital inferior a 10:000\$ e superior a 4:000\$ e de quarta ordem as de capital inferior a esta quantia.			
30. Casas de tecidos, roupas feitas, armarinhos, modas, etc.:			
a) De 1ª. ordem	450\$000	225\$000	180\$000
b) " 2ª. "	350\$000	175\$000	135\$000
c) " 3ª. "	300\$000	150\$000	100\$000
Clausulas De 1ª. ordem são as de capital superior a 20:000\$, de 2ª. ordem, as de capital superior a 10:000\$ e inferior a 20:000\$ e de 3ª. ordem as de capital inferior a 10:000\$.			
31. Casa varejista de seccos e molhados, ferragens, tintas, cabos, etc.			
a) De 1ª. ordem	450\$000	225\$000	150\$000
b) " 2ª. "	300\$000	150\$000	120\$000
c) " 3ª. "	250\$000	125\$000	75\$000
d) " 4ª. "	200\$000	100\$000	45\$000
Clausulas—São de 1ª. ordem as de capital superior a 15:000\$, de 2ª. ordem, as de capital superior a 8:000\$ e inferior a 15:000\$, de 3ª. ordem as de capital inferior a 8:000\$ e superior a 2:000\$ e de 4ª. ordem as de capital inferior a esta quantia.			
32. Casas de negocio por atacado com importação e exportação directa:			
a) De 1ª. ordem	750\$000	350\$000	250\$000
b) " 2ª. "	600\$000	300\$000	200\$000
Clausulas—I De 1ª. ordem são as que importarem em grande escala algodão em rama, farinha de trigo, sal, kerosene, xarque, ferragens, fazendas, etc., exportando madeiras, tecidos e ferragens em grande escala; de 2ª. ordem as que exportarem assucar, aguarden-			

te, farinha, feijão, arroz, polvilho e outros generos do paiz em grande escala e em pequena escala, madeira, etc., importando em pequena escala ferragens, fazendas, outros artigos, etc.

II São consideradas tambem casas de negocio por atacado as que exportarem para fóra do Estado ou importarem de fóra do Estado generos, mesmo em comissão ou proveniente de fabricas do interior (proprias ou alheias) ou a estas destinadas, ainda que mandem despachar por despachante geral.

33. Casa de comissões e consignações:			
a) de 1ª. ordem	300\$000	150\$000	250\$000
b) " 2ª. "	220\$000	110\$000	200\$000
34. Casa de calçados:			
a) de 1ª. ordem	120\$000	60\$000	60\$000
b) " 2ª. ordem	80\$000	40\$000	45\$000
c) " 3ª. ordem	60\$000	30\$000	30\$000
d) Calçado anexo a outro ramo de negocio			25\$000
e) Artigo anexo a casa de calçados, como sejam chapeos, etc. cada artigo mais			15\$000
Clausulas—São de 1ª. ordem as que tiverem um capital superior a 5:000\$, de 2ª. ordem as de capital inferior a esta quantia e superior a 2:000\$ e de 3ª. ordem as de capital inferior a esta quantia			
35. Casa de joias e brinquedos:			
a) de 1ª. ordem	240\$000	120\$000	100\$000
b) " 2ª. "	160\$000	80\$000	80\$000
c) " 3ª. "	80\$000	40\$000	40\$000
36. Casa de pasto fornecendo comida e pensão a trabalhadores	60\$000	30\$000	30\$000
37. Confeitaria	100\$000	50\$000	50\$000
a) Com botequim anexo, mais			20\$000
38. Casa de cigarros, fumo e seus preparados ou charutaria	100\$000	50\$000	70\$000
a) Fructas ou doces annexos, mais			20\$000
39. Cinema:			
a) Por anno, no perimetro urbano e sub-urbano	300\$000	150\$000	150\$000
b) Por seis mezes, no perimetro urbano e sub-urbano	160\$000	80\$000	80\$000
c) Dando espectaculos dramaticos, concertos e exhibições semelhantes, mais			20\$000
d) Por anno na zona rural	50\$000	25\$000	30\$000
40. Cortume:			
a) De 1. ordem	200\$000	100\$000	100\$000
b) De 2. ordem	120\$000	60\$000	60\$000
Clausulas—São de 1a. ordem os de capital superior a 5:000\$, e de 2a. ordem os de capital inferior a esta quantia.			
41. Creador de abelhas dentro do perimetro urbano e suburbano	30\$000	15\$000	20\$000
42. Despachante			60\$000
43. Dentista, gabinete de...	100\$000	50\$000	60\$000
44. Deposito, armazem, dentro do perimetro urbano			50\$000
45. Deposito de madeiras ou ripas e outros materiaes de construcção, dentro do perimetro urbano	60\$000	30\$000	60\$000
46. Deposito de couros	150\$000	75\$000	100\$000
47. Deposito da fabrica que venda a varejo ou por atacado	600\$000	300\$000	300\$000
48. Deposito de kerozene e gazolina;			
a) De 10 até 100 caixas			60\$000
b) De 101 até 1.000 caixas			120\$000
c) De 1001 caixas para cima			160\$000
49. Deposito de farinha de trigo;			
a) De 1ª. ordem	200\$000	100\$000	150\$000
b) De 2ª. ordem	150\$000	75\$000	100\$000
50. Deposito ou vendedor de machinas de costura	70\$000	35\$000	50\$000
51. Empresa de passagem de rios que tiverem contracto especial com a Municipalidade.			
I Entre a cidade e bairro dos Navegantes:			
a) De 1ª. ordem			285\$000
b) De 2a. ordem			185\$000
c) De 3a. ordem			100\$000
II Entre Barra do Rio e Sacco Grande:			
d) De 1a. ordem			350\$000
e) De 2a. ordem			200\$000
f) De 3a. ordem			150\$000
III Nas demais passagens			50\$000
Observações: As emprezas de passagem que não tiverem contracto com o municipio pagarão o dobro das taxas acima			
52. Engenho ou fabrica movida a vapor ou electricidade, de beneficiar arroz ou café e outros engenhos ou fabricas não especificados:			
a) De 1a. ordem	150\$000	75\$000	120\$000
b) De 2a. ordem	130\$000	65\$000	90\$000
c) De 3a. ordem	120\$000	60\$000	60\$000
d) Não sendo a vapor ou electricidade taes engenhos ou fabricas	100\$000	50\$000	50\$000
53. Engenho ou fabrica para serrar madeira:			
a) A vapor ou electricidade	200\$000	100\$000	150\$000
b) A agua	150\$000	75\$000	120\$000
Clausulas—I Os negociantes que forem ao mesmo tempo proprietarios de engenhos ou de serrarias pagarão dois impostos, como negociantes e como proprietarios de engenho.			

II Os proprietarios de engenhos ou fabricas que não tiverem negocio mas que fõrem os exportadores de seus productos, pagarão mais 2% sobre as taxas acima.

III As serrarias que tiverem industrias annexas, como sejam engenhos de beneficiar arroz, café, moinho de fuba, etc., pagarão, além do imposto de serraria, por industria annexa, cada uma 30\$000

IV São de 1a. ordem os que produzirem ou beneficiarem mais de 15:000\$ annuaes, de 2a. ordem os que produzirem ou beneficiarem menos de 15:000\$ annuaes.

54. Engenho ou moenda de fabricar garapa, dentro do perimetro urbano:

- a) Fóra do mercado 20\$000
- b) Dentro do mercado 5\$000

55. Estaleiro:

- a) Fixo 90\$000 45\$000 45\$000
- b) Provisorio 30\$000 15\$000 20\$000

56. Encadernação, officina de . . . 40\$000 20\$000 20\$000

57. Engraxate, salão de . . . 40\$000 20\$000 20\$000

a) Annexo a barbearia ou casa de doces, cada cadaira 5\$000

53. Escriptorio de cobranças e de solicitadores 50\$000

59 Exportadores de bananas e outras fructas sem escriptorio 50\$000

60. Fabrica de papel 2:000\$000 1:000\$000 1:000\$000

61. Fabrica de tecidos:

a) De 1a. ordem 1:000\$000 500\$000 800\$000

b) De 2a. ordem 400\$000 200\$000 200\$000

c) De 3a. ordem 200\$000 100\$000 100\$000

Clausulas:—Serão consideradas de 1a. ordem as que tiverem fiação annexa, de 2a. ordem as que não tiverem fiação, mas que trabalharem com mais de vinte operarios, e de 3a. ordem as que trabalharem com menos de vinte operarios e não tiverem fiação.

62. Fabricas de charutos, cigarrilhos e cigarros.

a) De 1a. ordem 100\$000 50\$000 75\$000

b) De 2a. ordem 50\$000 25\$000 30\$000

Clausulas:—São de 1a. ordem as que trabalharem com mais de cinco operarios e de 2a. ordem as que trabalharem com numero inferior.

63. Fabrica de chapéos de palha:

a) De 1a. ordem 150\$000 75\$000 80\$000

b) De 2a. ordem 100\$000 50\$000 60\$000

c) De 3a. ordem 60\$000 30\$000 40\$000

d) De 4a. ordem 40\$000 20\$000 20\$000

64. Fabrica de vidros 200\$000 100\$000 100\$000

65. Fabrica de sabão ou velas:

a) De 1a. ordem 60\$000 30\$000 40\$000

b) De 2a. ordem 20\$000 15\$000 20\$000

66. Fabrica de cerveja;

a) De 1a. ordem (Perimetro urbano e sub-urbano) 200\$000 100\$000 150\$000

b) De 2a. ordem (Zona rural) 100\$000 50\$000 40\$000

67. Fabrica de gazona 60\$000 30\$000 40\$000

68. Fabrica de bitter, vinho, licors e outras bebidas alcoolicas 200\$000 100\$000 150\$000

69. Fabrica de vinagre 60\$000 30\$000 30\$000

70. Fabrica de gelo 30\$000 15\$000 25\$000

71. Fabrica de bombons 60\$000 30\$000 30\$000

72. Fabrica de canivetes 50\$000 25\$000 30\$000

73. Fabrica de fogos artificiaes:

a) De 1a. ordem 50\$000 25\$000 25\$000

b) De 2a. ordem 40\$000 20\$000 20\$000

74. Fabrica de artigos não especificados 80\$000 40\$000 50\$000

75. Ferraria:

a) De 1a. ordem (Perimetro urbano) 120\$000 60\$000 60\$000

b) De 2a. ordem (Perimetro urbano) 90\$000 45\$000 40\$000

c) De 3a. ordem (Zona rural) 60\$000 30\$000 30\$000

d) De 4a. ordem (Zona rural) 30\$000 15\$000 20\$000

e) Vendendo ferro, aço em barras e outros materiaes, mais 20\$000

Clausulas:—São de 1a. e 3a. ordem as que trabalharem com officiaes e de 2a. ordem e de 4a. ordem as que não possuem officiaes

76 Fundição 200\$000 100\$000 100\$000

77 Funilaria:

a) De 1ª. ordem 60\$000 30\$000 30\$000

b) De 2ª. ordem 40\$000 20\$000 20\$000

c) De 3ª. ordem 30\$000 15\$000 15\$000

78 Hotel:

a) De 1ª. ordem 250\$000 125\$000 100\$000

b) De 2ª. ordem 150\$000 75\$000 75\$000

c) De 3ª. ordem 100\$000 50\$000 60\$000

79 Hospedaria:

a) De 1ª. ordem 90\$000 45\$000 40\$000

b) De 2ª. ordem 60\$000 30\$000 30\$000

80 Hiate, mestre ou dono, vendendo ou comprando a varejo ou por atacado, qualquer mercadoria por conta propria ou de outrem, em trapiches, caes ou outros logares do municipio, por anno 150\$000

Clausula: Esta licença poderá ser paga por semestre.

81. Jogo de bola 40\$000 20\$000 20\$000

82. Jogo, em que houver venda de poulas ou entradas, taes como cycle-ball, etc. 1:500\$000 750\$000 500\$000

83. Lanchão, mestre ou dono, comprando

ou vendendo a varejo ou por atacado, qualquer mercadoria, por conta propria ou de outrem, em trapiche, caes ou outros logares do municipio, por anno 75\$000

Clausula: Esta licença poderá ser paga por semestre.

84. Leilões publicos, excepto os judiciaes:

a) Primeiro dia 500\$000

b) Por dia excedente 200\$000

85 Mascate:

a) Por anno ou fracção 6:000\$000

86. Marcenaria:

I Movida a vapor ou electricidade:

a) De 1ª. ordem 120\$000 60\$000 100\$000

b) De 2ª. ordem 90\$000 45\$000 80\$000

II Não movida a vapor ou a electricidade:

c) De 3ª. ordem 70\$000 35\$000 40\$000

d) De 4ª. ordem 40\$000 20\$000 25\$000

87. Modista ou chapeleira 50\$000 25\$000 30\$000

88. Negociante exportador sem escriptorio 200\$000

89. Negociante ou particular que abater suino para vender ou fazer linguiça, salame, etc.:

a) Dentro do perimetro urbano, além do imposto, por cabeça 50\$000

b) Na zona rural 60\$000

90. Olarias:

I Movida a vapor ou a electricidade 90\$000 45\$000 75\$000

II Não movida a vapor ou a electricidade:

a) De 1a. ordem 60\$000 30\$000 50\$000

b) De 2a. ordem 40\$000 20\$000 30\$000

91. Officina de impressão, gabinete typographic, etc. 40\$000 20\$000 30\$000

92. Officina de concertar automoveis 200\$000 100\$000 150\$000

93. Officina de artigos não especificados 40\$000 20\$000 20\$000

94. Padarias:

a) de 1a. ordem (Perimetro ur-) 50\$000 25\$000 35\$000

b) de 2a. ordem (bano e sede) 30\$000 25\$000 20\$000

c) de 3a. ordem (dos districtos) 16\$000 8\$000 10\$000

d) Na zona rural pagarão apenas de registro 2\$000

Clausulas: São de 1a. ordem as que tiverem capital superior a 5:000\$, de 2a. ordem as de capital inferior a esta quantia e superior a 2:000\$, e de 3a. ordem as de capital inferior a esta quantia.

95. Pharmacia ou drogaria:

a) De 1a. ordem 200\$000 100\$000 150\$000

b) De 2a. ordem 160\$000 80\$000 100\$000

Clausulas: De 1a. ordem são as de capital superior a 5:000\$ e de 2a. ordem as de capital abaixo desta quantia.

96. Photographo 100\$000 50\$000 60\$000

97. Parque para recreio 20\$000

a) Annexo a botequim 30\$000

98. Papelaria e typographia 74\$000 37\$000 40\$000

99. Pombeiro de generos alimenticios:

I Residente no municipio:

a) Anno 200\$000

b) Semestre 100\$000

c) Trimestre 60\$000

II Não residente no municipio:

d) Anno 400\$000

e) Semestre 200\$000

f) Trimestre 120\$000

100. Pombeiro de gado em pé:

g) Anno 65\$000

h) Semestre 40\$000

i) Trimestre 30\$000

101. Quitanda, casa de..., para venda de hortaliças, fructas, etc. 40\$000 20\$000 20\$000

102. Quitandheiro ambulante de fructas, hortaliças, fato, miudos, etc, si não tiverem seus generos expostos no mercado:

a) Em cesto, carrinho de mão, tableiro, etc. 30\$000

b) em carro ou carroça 50\$000

103. Representantes de casas commerciaes sem escriptorio 200\$000

104. Relojoaria

a) De 1a. ordem 120\$000 60\$000 60\$000

b) » 2a. » 60\$000 30\$000 30\$000

c) » 3a. » 44\$000 22\$000 15\$000

105 Restaurante 100\$000 50\$000 40\$000

106. Rampas fixas ou fluctuantes 200\$000

107. Rinhedeiro de gallo, publico 60\$000 30\$000 50\$000

108. Rink de patinação:

a) Em parque especial 60\$000

b) Em salão publico 40\$000

109. Sapataria:

a) de 1ª. ordem (Perimetro urbano) 90\$000 45\$000 40\$000

b) » 2ª. » (Perimetro urbano) 60\$000 30\$000 45\$000

c) » 3ª. » (Perimetro urbano) 44\$000 22\$000 30\$000

d) » 4ª. » Zona rural 14\$000 7\$000 10\$000

e) Vendendo calçados e couros que não sejam productos da sapataria, mais 30\$000

110. Sellaria:

a) De 1a. ordem 50\$000 25\$000 40\$000

b) De 2a. ordem 40\$000 20\$000 30\$000

c) De 3a. ordem 24\$000 12\$000 20\$000

111. Sorvete—vendedor ambulante, além da chapa do vehiculo 10\$000

112. Tamancaria 24\$000 12\$000 15\$000

113. Tanoaria 44\$000 22\$000 30\$000

114. Tinturaria 44\$000 22\$000 30\$000

115. Trapiche, um 30\$000

116. Typographia, gabinete	44\$000	22\$000	30\$000
117. Typographia e papelaria	74\$000	37\$000	40\$000
118. Usina de assucar, aguardente ou alcool, a vapor ou electricidade:			
a) De 1a. ordem	250\$000	125\$000	200\$000
b) De 2a. ordem	200\$000	100\$000	150\$000
119. Vendedor ambulante de loteria, não sendo do Estado			20\$000
120. Vendedor ambulante de drogas			50\$000

Tabella B
IMPOSTO SOBRE VEICULOS

	Registro	Imposto
1º. Auto-caminhão:		
a) De aluguel ou frete	100\$000	200\$000
b) De uso particular	50\$000	100\$000
c) Usando rodas massiças, mais 25% sobre as taxas acima		
2. Automovel	70\$000	140\$000
3. Motocycleta:	30\$000	60\$000
4. Bicycleta:		
d) De aluguel ou frete	5\$000	10\$000
e) De uso particular	2\$500	5\$000
5. Carruagem, carro, carroça, carreta, carretão, etc.:		
De conducção de pessoa ou carga, frete ou aluguel.		
a) Sendo o vehiculo de 4 rodas, puchado por 4 ou mais animaes	20\$000	40\$000
b) Sendo o vehiculo de 4 rodas, puchado por 2 animaes	15\$000	30\$000
c) Sendo o vehiculo de 4 rodas, puchado por 1 animal	12\$500	25\$000
d) Sendo o vehiculo de 2 rodas, puchado por um animal	10\$000	20\$000
De uso particular:		
e) Sendo o vehiculo de 4 rodas, puchado por 2 ou mais animaes	12\$500	25\$000
f) Idem idem, de 4 ou 2 rodas, puchado por 1 animal	7\$500	15\$000
g) Vehiculo pertencente a lavrador:		
I Nas condições da letra E	7\$500	15\$000
II Nas condições da letra F	5\$000	10\$000

Tabella C
IMPOSTO SOBRE VENDA DE FUMO E BEBIDAS

	Bebidas	Fumo
I Casa de negocio, vendendo fumo e bebidas		
a) De 1ª. ordem		120\$000
b) De 2ª. ordem		90\$000
c) De 3ª. ordem		70\$000
d) De 4ª. ordem		50\$000
II Idem, idem, vendendo sómente um artigo		
e) de 1a. ordem	90\$000	60\$000
f) de 2a. ordem	70\$000	50\$000
g) de 3a. ordem	45\$000	40\$000
h) de 4a. ordem	40\$000	25\$000

Tabella D
IMPOSTO PREDIAL (SOBRE TERRENOS DE MARINHA)

Lei nr. 94 de 18 de Outubro de 1919.
I Sobre o valor venal dos edificios e outras bemfeitorias 4%.
II Sobre metro linear:
 a) de cercas 6\$000
 b) de muro 4\$000
Observações: Estas taxas não serão em caso algum superiores ás que pagaria o terreno, se estivesse sujeito ao imposto territorial urbano - Lei nr. 116 de 4 de Agosto de 1921.
A taxa minima será de 6\$000.

Tabella E
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO

Dois por cento (2%) sobre o valor venal dos terrenos edificadoss ou não, existentes dentro do perimetro urbano.
Clausulas: I Este imposto recahirá exclusivamente sobre o terreno, ficando isento os demais immoveis e bemfeitorias.
II Emquanto não for organizado o cadastro da cidade, será o lançamento feito provisoriamente por indicação do proprio contribuinte que deverá em relação, conforme modelo estabelecido pela Prefeitura, especificar área, valor e situação do terreno, indicação essa que ficará sujeita a uma revisão na forma da lei.
III Proceder-se-á ainda a uma revisão geral de tres em tres annos ou á rectificação da área e valor, independente de solicitação das partes, por ocasião da transferencia dos terrenos.
IV A taxa minima será de 6\$000 e não haverá isenção alguma, além das determinadas em lei.

Tabella F
IMPOSTO DE VIAÇÃO RURAL

Um por cento (1%) sobre o valor venal dos terrenos existentes fóra da zona rural.
Clausulas: I - Este imposto recahirá exclusivamente sobre as terras, sendo isentas as demais propriedades immoveis e bemfeitorias que nas mesmas terras existirem.
II Emquanto não for organizado o cadastro da zona rural, será o lançamento feito pelo valor venal que serviu de base ao imposto territorial cobrado pelo Estado.
III Quando o valor dos terrenos dos herdeiros menores ou quando, sendo de maiores, se achar o terreno proindiviso e não atingir em cada um de seus quinhões a quantia de 300\$000, serão os mesmos quinhões lançados englobadamente. Resolução nr. 408 de 18 de Outubro de 1919.
IV A taxa minima será de 4\$000 e não haverá isenção alguma, além das determinadas em lei.
V Nos povoados que possuirem illuminação publica o imposto será de 2%.

Tabella G
AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

I Por balança centesimal	7\$000
II Por balança decimal	6\$000
III Por balança horizontal ou outra de qualquer especie	4\$000
IV Por balança granitaria e pesos	5\$000
V Por um terno de pesos de 10 kilogrammas até uma gramma	5\$500
VI Por um terno de medidas para liquidos de dez litros até 2 centilitros	4\$500
VII Por peso ou medida avulsa	\$500
VIII Por metro, escala ou trena	4\$000

Clausulas: 2º. As modistas, casas de confecções de luxo, lojas de fazendas, armarinho, sapatarias vendendo couro, marcenarias, mascates etc., pagarão a aferição de metro ou de escala metrica.
2º. As padarias pagarão no minimo a aferição de uma balança de balcão e de um terno de pesos, e as ferrarias, vendendo ferro ou obra a peso, de uma balança decimal e pesos.
3º. Os pombeiros de generos alimenticios pagarão de uma balança decimal ou centesimal e de um terno de pesos.
4º. As pharmacias pagarão a aferição de uma balança granataria e pesos e de uma balança de balcão.
5º. As balanças, pesos e medidas que forem encontradas sem terem sido aferidas no prazo legal, pagarão o dobro das taxas tributadas.
Observação: O serviço de aferição será feito por concorrência publica.

Tabella H
LICENÇAS DIVERSAS

1 Amolador ambulante, até 30 dias	10\$000
2 Alinhamentos:	
a) para construcção de casa terrea ou sobrado inclusive nivelamento de calçada	10\$000
b) para construcção de muro ou cerca, inclusive nivelamento de calçada ou meio fio	5\$000
3 Armar circo, barraca ou tablado, para espectáculo publico	40\$000
4 Baile publico, por uma vez	10\$000
5 Botequim ou barraca por ocasião de festas ou de corridas:	
a) primeiro dia ou noite	10\$000
b) por dia excedente	5\$000
6 Botequim ou café de theatró publico e circo, por 1ª. vez	20\$000
7 Caldeireiro ou concertador de tachos, ambulante, por trinta dias	40\$000
8 Carreira de cavallo, cada uma:	
a) havendo aposta em dinheiro	40\$000
b) por simples diversão	20\$000
9 Cinema, por uma funcção	10\$000
10 Caes, trapiche, ponte ou rampa	
a) construcção	40\$000
b) reconstrucção, prolongamento ou alargamento	20\$000
c) concerto e.a geral dos mesmos	10\$000
d) construcção de estacadas	10\$000

Clausulas: São gratis as licenças para construcção do caes, espigão ou estacadas, necessarios para fortificação das margens do rio

11 Cão açaimado ou não, dentro do perimetro urbano	5\$000
12 Dentista ambulante	60\$000
13 Divertimentos publicos, tiro ao alvo e outros divertimentos semelhantes, por uma representação	10\$000

Deposito de madeiras collocado para embarque nas ruas São Francisco e Santa Catharina:

I Por duzia de taboas, paos de prumo ou pernas de serra	\$500
II Por duzia de pranchões ou dormentes	1\$000
III Por metro cubico de vigas, toros ou rolos	1\$500
IV Por metro cubico de lenha	\$200
V Por cento de estacas	3\$000
VI Por cento de moirões	1\$000
VII Por cento de ripas de gissara inteiras ou coqueiros	2\$000
VIII Por cento de ripas de gissara rachadas de 4 m. comprimento ou mais	\$500
Idem de 2 metros	\$100
IX Por tonelada de ferro gusa ou em barra	2\$000
X Por volume não especificado, até 1000 kilos	2\$000

a) Estas taxas são por 30 dias ou fracção de mez, alem de tres dias, cobrando se de cada mez seguinte as mesmas taxas;
b) Não haverá fracção de duzia, metro, cento, etc., cobrando se sempre por inteiro a duzia, metro, cento, etc;
c) O pagamento deverá ser feito pelo depositario antes do embarque ou da retirada, ficando, no caso contrario, sujeito ao pagamento das taxas acima em dobro;
d) A zona de deposito está comprehendida entre a Rua Silva e Praça do Mercado, sendo, porem, vedado rigorosamente o deposito em frente as praças e na embocadura das ruas e sobre o caes;
e) Os volumes depositados não deverão de forma alguma embaraçar ou impedir o transito regular, de vehiculos naquella zona.

15 Deposito de materiaes de construcção, reconstrucção ou demolição, nas ruas e praças, andaime em predios e suas dependencias	10\$000
16 Espectaculo dramatico:	
a) Por uma representação	15\$000
b) Por seis mezes	30\$000
17 Espectaculo equestre, gymnastico e semelhantes:	
a) Por seis mezes	75\$000
b) Por um só espectáculo	15\$000
18 Estampas, estatuetas, imagens, artigos chinezes ou japone-	

O PHAROL

zes e semelhantes, vendedor ambulante, por mez ou fracção	20\$000
19 Expositor de animaes pelas ruas	10\$000
20 Guia de numeração de casas, inclusive o valor da placa	4\$000
21 Guia de numeração de vehiculos, inclusive chapas:	
a) Carro ou carroça	6\$000
b) Auto ou caminhão	20\$000
c) Bicyleta ou motocyleta	4\$000
22 Joalheiro de fora do municipio, por mez	60\$000
23 Lancha, patrão ou dono, que vender qualquer producto de lavoura ou peixe, fóra do mercado e da banca do peixe, no interior do municipio, por barca	15\$000
24 Licença para vender peixe retirado da banca:	
a) Por carroçada	10\$000
b) Por caminhão	15\$000
25 Licenças não especificadas	20\$000
26 Photographo ambulante:	
a) Por seis mezes	30\$000
b) Por um anno	60\$000
27 Por transferencia de terreno ou casa	2\$000
28 Vendedor de artigos de carnaval	60\$000
a) Anexo a qualquer outro ramo de negocio	30\$000

Tabella I

Rendas diversas

A) TAXA DE QUITAÇÃO

Pagarão a taxa de 2\$000 as certidões negativas para passar escripturas de propriedades immoveis, hypothecas e outros documentos publicos ou particulares, transferencia de immoveis, industria, vehiculo e de todo o genero de commercio sujeito ao pagamento de imposto ao municipio, e apresentação de propostas para fornecimento ou contracto de obras, etc.

B) TAXA DE EXPEDIENTE, EMOLUMENTOS E NOMEAÇÕES

1º. Requerimento pedindo alinhamento, nivelamento, licenças para deposito de materiaes, construcção, reconstrucção, demolição e restituicão; requerimento ou abaixo assignado pedindo privilegio ou favor de qualquer especie, contas de funcionarios não apresentadas nas epocas determinadas e contas de fornecimento ou facturas de obras superiores a 25\$000.

2º. Nomeação, pela portaria, descontado nos vencimentos do primeiro mez	5\$000
3º. Busca em papeis velhos, archivados ou parados:	
a) por anno ou por fracção de anno	3\$000
b) por mais de 30 annos cobrar-se-á por anno ou fracção	2\$000
c) não se encontrando o papel, registro ou objecto buscado, cobrar-se-á	2\$000
4º Certidão:	
a) pela primeira folha, além do sello	5\$000
b) por pagina de excesso, idem	1\$000
5º. Termo lavrado em livro:	
a) qualquer termo que represente obrigação e contracto até o valor de 1:000\$	5\$000

Exceptuam-se os referentes ao Mercado Publico.

b) excedendo ao valor de 1:000\$, por conto ou por fracção de conto, mais	2\$000
c) de responsabilidade jornalística	10\$000
6. Vistorias em predios:	
a) quando requerida pelo proprietario	10\$000
b) quando ex-officio ficar provada a inhabilitabilidade do predio	15\$000
7. Licença aos funcionarios da Prefeitura ou Conselho:	
a) até 3 mezes	5\$000
b) por mais de 3 mezes ou fracção de mez que exceder, mais	1\$000

C) CEMITERIOS

Taxa para arrendamento, apontamento e abertura de sepulturas nos cemiterios do municipio.

I Arrendamento de terreno em sepultura para a construcção de mausoleu, por quatro annos, dois metros quadrados:

a) no cemiterio da cidade	6\$000
b) nos cemiterios dos districtos	3\$000

II Apontamento de sepultura:

c) no cemiterio da cidade:	
para adultos	2\$000
para menores	1\$600

d) nos cemiterios dos districtos:	
para adultos	1\$500
para menores	\$800

III A abertura e o encerramento das sepulturas fica a cargo do coveiro, si os interessados não preferirem mandal-as fazer, mediante consentimento do administrador. Por esse serviço receberá o coveiro:

e) no cemiterio da cidade:	
por sepultura de adultos	2\$500
por sepultura de menores	1\$500
f) nos cemiterios dos districtos:	
por sepultura de adultos	2\$000
por sepultura de menores	1\$000

D) MULTAS

- I Pela mora de pagamentos de impostos e contribuições municipaes.
- II Por infracção de contractos celebrados com a municipalidade.
- III Por infracção das posturas e leis municipaes.

E) TAXAS NÃO ESPECIFICADAS

Taxas não especificadas no orçamento e que a Municipalidade tiver direito a cobrar.

Rendas patrimoniaes e industriaes

Tabella J

RENDA DO PATRIMONIO MUNICIPAL

I Arrendamento dos terrenos do municipio em concorrência publica.	
II Aforamento perpetuo dos terrenos do patrimonio municipal, 2% sobre o valor, variando de accordo com o territorial urbano.	
III Venda de areia, barro, estrume, etc.:	
a) Areia e barro, metro cubico	\$800
b) Estrume, metro cubico	3\$000

Tabella K

MATADOURO PUBLICO

Gado abatido no matadouro publico para consumo, dentro do perimetro urbano, inclusive conducção:	
a) por cabeça de animal vaccum, destinado ao mercado	6\$000
b) por cabeça de animal suino, ovelhum, cabrum, vitello, destinado ao mercado.	3\$000

Clausulas: I No gado suino abatido será feito um desconto de 1\$000 por cabeça, desde que o marchante forneça a conducção, sendo a lenha sempre por sua conta.

II Estas taxas vigorarão, enquanto o preço de venda a retalho da carne bovina se mantiver nos preços marcados pela prefeitura. No caso de aumento, sem prévio assentimento, do Prefeito, se elevarão ao dobro as taxas desta tabella.

Rendas dos Mercados Publicos

Tabella L

A) MERCADO PUBLICO

I Alugueis dos compartimentos do mercado em concorrência publica.	
Alugueis mensaes minimos:	
a) quartos nrs. 1 e 2 reunidos	60\$000
b) » » 3 e 18, cada um	35\$000
c) » » 6 e 7, 14 e 15, grupo	85\$000
d) » » 8 e 9, 12 e 13, grupo	60\$000
e) » » 4, 14 e 17, cada um	60\$000
f) » » 11 e 16, cada um	30\$000
g) » » 19 e 10, grupo	60\$000
II Alugueis dos tableiros, mensalmente	9\$000
III Aluguel dos cantos ou espaços, idem	5\$000

Observação: Os alugueis mensaes dos quartos para açougues serão também elevados ao dobro, no caso da carne bovina ser vendida acima dos preços marcados pelo Prefeito.

B) BANCA DE PEIXE

Taxa a que fica sujeito o pescado que fór exposto á venda no municipio.
I Na banca do peixe, annexa ao Mercado Publico:
a) peixe ou camarão 5 %
II No districto da Penha de Itapocoroy, por barca, não sendo o pescador do municipio 10\$000

Clausulas: I Nenhum pescado será exposto á venda no municipio, sem a rigorosa observancia dos preceitos de hygiene, multa de 40 % sobre o valor do pescado ou minimo de 10\$000.

II Os pescadores poderão, depois de terem exposto á venda na banca o seu peixe e pago as competentes taxas e constatado o bom estado de conservação dos productos, fazer venda no interior do municipio, ficando neste caso sujeitos á licença de 10\$000 por viagem.

III Aos pombeiros só será permittida a compra de peixe na banca, mediante a exhibição do talão do respectivo imposto que poderá ser pago também por carroçada ou por caminhão.

Tabella M

TAXA SOBRE O CONSUMO D'AGUA

a) Edificio do valor locativo de 2\$000 a 10\$000 por mez	1\$000
b) Idem idem de 11\$ a 15\$ por mez	1\$500
c) » » » 16\$ a 20\$ por mez	2\$000
d) » » » 21\$ a 25\$ por mez	2\$500
e) » » » 26\$ a 30\$ por mez	3\$000
f) » » » 31\$ a 40\$ por mez	3\$500
g) » » » 41\$ a 50\$ por mez	4\$000
h) » » » 51\$ a 60\$ por mez	4\$500
i) » » » 61\$ a 70\$ por mez	5\$000
j) » » » 71\$ a 100\$ por mez	5\$500
k) » » » 101\$ a 150\$ por mez	6\$000
l) » » » 151\$ a 200\$ por mez	7\$000
m) » » » 201\$ a 250\$ por mez	8\$000
n) Fabrica de cerveja, por anno	96\$000
o) Fabrica de gazoza, » »	72\$000
p) Cortumes e hoteis, » »	144\$000
q) Por pipa d'agua fornecida a qualquer embarcação	5\$000

Clausulas: 1º. Estas taxas serão cobradas trimestralmente nos mezes de Março, Junho, Setembro e Dezembro.

2º. Está sujeito a esta taxa, calculado sobre o valor locativo, qualquer edificio que tiver ou não pena d'agua e se achar situado em rua, por onde passar o encanamento ou tenha chafariz.

Tabella N

Taxa de utilização de caes e trapiche

Esta taxa recahirá sobre os volumes entrados por via maritima e descarregados no caes marginal ao rio e nos trapiches particulares, de accordo com o art. 47 da Lei estadual nr. 1639 de 4 de Outubro de 1929.

1 Barrica pequena até 50 kilos	\$200	22 Gigo	\$300
2 Barricas de cimento	\$200	23 Linguado de chumbo	\$040
3 Barricão ou bocô	\$300	24 Pipa cheia	1\$000
4 Bordaleza	\$400	25 Pipa vazia	\$300
5 Caixa de kerozene	\$150	26 Quartola cheia	\$300
6 Caixa de gasolina	\$250	27 Quartola vazia	\$100
7 Caixa de sabão, grande	\$030	28 Quinto cheio	\$200
8 Caixa de sabão, meias e pequenas	\$020	29 Quinto vasio	\$100
9 Caixa de velas	\$060	30 Rolo de arame	\$100
10 Caixa, caixote ou caixão	\$300	31 Sal, sacco	\$080
11 Caixa de tolhas de flandres	\$200	32 Sacco de farello, de papel velho, ou outra qualquer mercadoria de pouco valor	\$050
12 Decimo cheio	\$200	33 Sacco de qualquer outra mercadoria	\$100
13 Decimo vasio	\$050	34 Tambor de gasolina	1\$000
14 Engradado	\$300	35 Volume não especificado, sendo pequeno	\$100
15 Fardo ou pacote de fazenda, etc.	\$300	36 Volume não especificado, sendo grande	\$200
16 Fardo ou sacco de xarque	\$200	37 Volume com piano	2\$000
17 Fardo de algodão em rama	\$500		2\$000
18 Fardo de cellulose	\$200		
19 Farinha de trigo, meio sacco	\$060		
20 Farinha de trigo, 1/4 sacco	\$030		
21 Ferro ou caivão, tonelada	1\$000		
22 Volume com automovel			
23 Volume grande com machinas de valor, desde que não sejam de cortar capim ou semelhantes, destinadas á agricultura			2\$000

Clausula: I Esta taxa será cobrada de accordo com a tabella acima e o seu producto será applicado exclusivamente nos trabalhos do caes e ruas adjacentes.

II O pagamento das taxas a que se refere a tabella acima, deverá ser feito até o dia 25 do mez seguinte ao vencido e na falta será accrescido das multas de 50% e sujeito ao executivo fiscal estabelecido para os demais impostos.

III São isentos desta taxa os volumes com sementes e mudas ou instrumentos para agricultura.



—Se não me passa essa dôr de cabeça, atiro-me da janella abaixo!
—Vem cá, maluco, não faças isso!
Toma uma dose de

CAFIASPIRINA

e em poucos minutos estarás alliviado!

NÃO só para as dôres de cabeça como também para as de dentes e de ouvido, as nevralgias, o rheumatismo, as colicas de senhoras, as consequencias de noites em claro e de excessos alcoolicos, a CAFIASPIRINA é, positivamente, o remedio ideal porque allivia rapidamente as dôres, levanta as forças e não affecta a coração nem os rins.



EDITAES

De ordem do Snr. Prefeito faço publico que no dia 27 do corrente, ás 14 horas, no Paço Municipal recebem-se propostas em cartas fechadas para arrendamento, por tempo de um anno, dos seguintes terrenos:

Um terreno nesta cidade com frentes à Rua Camboriu e fundos à Rua Sete de Setembro, proprio para pastagem.

Um terreno nesta cidade com frentes à Rua do Matadouro, proprio para pastagem.

Um dito nesta cidade com frente a rua dos Atiradores e fundo em ter-

renos do Municipio nos fundos do Cemiterio, proprio para pastagem.

Um dito ainda nesta cidade, com frente à rua Sete de Setembro e fundos em terrenos de Carlos Hugo Praum, proprio para pastagem.

Os proponentes deverão indicar na proposta a importancia que se obrigam a pagar annualmente, de uma só vez, no começo do anno.

As propostas para serem acceitas deverão estar selladas convenientemente e acompanhadas do talão da taxa de quitação municipal, ficando a Prefeitura com o direito

de aceitar ou não as propostas apresentadas.

Sendo proposito desta Prefeitura vender os terrenos acima descritos e que não estejam destinados a logradouros publicos afim de intensificar as edificações no perimetro urbano, ficará rescindido o contracto de arrendamento no caso de poder esta Prefeitura vender esses terrenos.

Paço Municipal de Itajahy, em 6 de Dezembro de 1930.

João Gaya
Secretario

De accordo com a Resolução nº. 5 de 29 de Novembro ultimo e de ordem do Snr. Prefeito intimo aos Srs. proprietarios de terrenos com frentes a rua sete de Setembro, no trecho comprehendido entre as ruas São Francisco e Hercilio Luz, a construir calçadas de 2, 5 met. de largura providas de meios fios de cantaria em seus terrenos à margem da mesma rua, até o dia 31 de Março proximo. Os que não o fizerem até aquella data serão onerados com as multas estabelecidas em Lei e sujeitos a que o municipio por conta dos mesmos proprietarios mande effectuar o serviço, cobrando os juros da môra de conformidade com a mesma resolução.

Outrosim, faço saber a quem interessar possa que até as quatorze horas do dia 27 do corrente, no paço municipal recebem-se propostas em cartas fechadas para venda de uma pequena draga que se acha encostada no porto da Usina Adelaide e que nesse mesmo dia hora e logar será vendido em hasta publica um lote de 50 caixas de gasolina vasia.

Prefeitura Municipal de Itajahy, em 4 de Dezembro de 1930.

João Gaya
Secretario

Tendo o Snr. Prefeito, de accordo com a Junta Consultiva, por acto de equidade, deliberado dispensar as multas de todos os contribuintes que se acharem em atrazo com os pagamentos e que liquidarem seus debitos até

o fim do corrente anno. torno publico essa deliberação para conhecimento de quem interessar possa e convido a esses contribuintes para virem satisfazer o pagamento de seus impostos até aquella data, aproveitando assim o favor da referida deliberação que diminue um terço a divida dos mesmos contribuintes.

Prefeitura Municipal de Itajahy, em 26 de Novembro de 1930.

João Gaya
Secretario

EDITAL

De ordem do cidadão Administrador desta Mesa de Rendas, faço publico para que chegue ao conhecimento de todos, que durante o corrente mez de Dezembro, arrecada-se nesta repartição em todos os dias uteis, o 4º trimestre do imposto sobre o Movimento Commercial etc. relativo ao corrente exercicio.

Os collectados que deixarem de satisfazer suas prestações poderão fazelas no mez de Janeiro com a multa de 10% e no mez de Fevereiro com a multa de 20%.

Excedidos os prazos acima estipulados, será iniciada a cobrança executiva.

Mesa de Rendas Estadoes de Itajahy em 1º de Dezembro de 1930.

O Escrivão
Euclides V. de Souza

Officina de concertos de Moveis

Empalha-se, tornea-se, envernisa-se e estufa-se qualquer qualidade de moveis. Coloca-se portas, forro, as soalho, etc. Serviço garantido. Rua Silva nr. 96

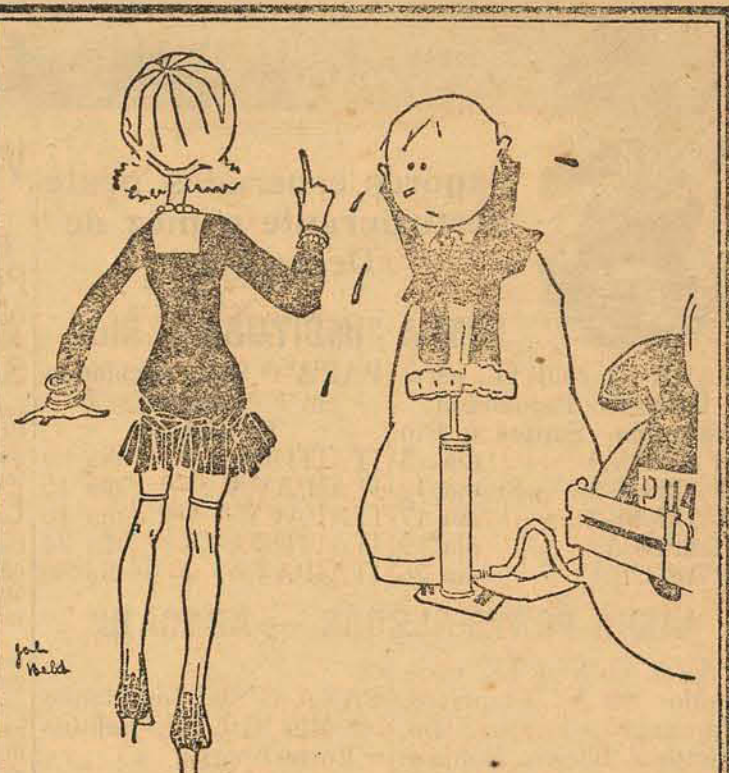
Carne verde

Avisamos ao publico que de sabbado em diante, será vendido no açougue de nossa propriedade, somente gado campeiro, gordo e limpo. Custará o kilo da carne \$800 e \$400.

Germano Mariano
Victor Tedeu

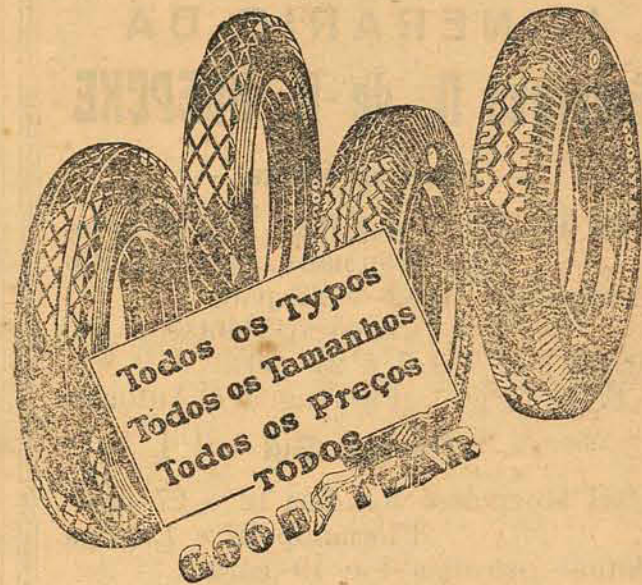
VENDE SE ou troca-se por um terreno 1 caminhão Chevrolet, usado mas em perfeito estado. A tratar com Fritz Scheller, na Barra do Rio.

Enveloppes commerciaes des de \$200 o cento, nesta Typographia.



MAIS CARROS RODAM SOBRE PNEUS GOODYEAR

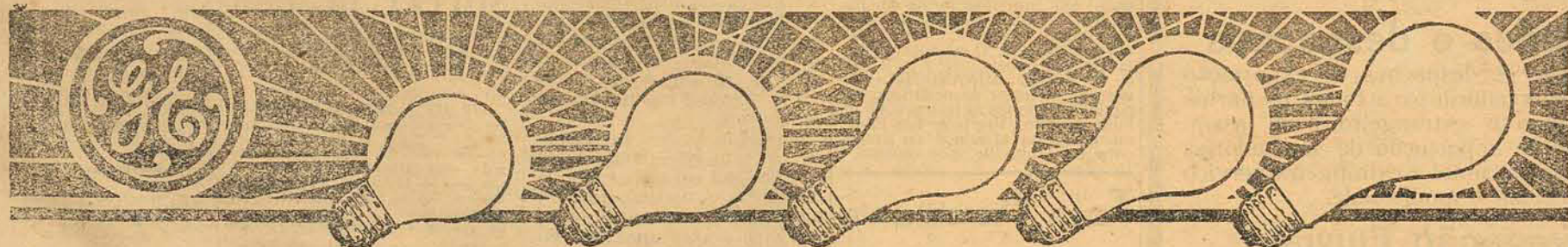
do que sobre os de qualquer outra marca
Porque não o SEU carro?



MALBURG & CIA.
Itaja y

Combatei o calor em vossa casa, comprando uma boa Geladeira Diegoli & Irmão. Encontra-se á venda na casa de Placido Mafra, rua Hercilio Luz, 38-Itajahy.

Folhinhas para 1931 Recebeu a Typographia do O PHAROL.



LAMPADAS EDISON MAZDA

VENDEM: Azevedo & Cia.
Va. Joanna Berti-João Rodi
Antonio Ramos-João Macedo

AGENTES:
ALMEIDA & VOIGT



Comp. N. N. Costeira

Vapores esperados neste porto durante o mez de Dezembro

LINHA "IMBITUBA - RIO,"

PARA O NORTE, escalando em Paranaguá, Antonina, Santos e Rio	PARA O SUL, escalando em Florianopolis e Imituba
ITAIPAVA — dia 3	ITAITUBA — dia 9
ITAITUBA — dia 12	ITAIPAVA — dia 15
ITAIPAVA — dia 17	ITAPACY — dia 16
ITAPACY — dia 19	ITAITUBA — dia 24
ITAITUBA — dia 26	ITAIPAVA — dia 30

LINHA PORTO-ALEGRE - ARACAJU'

PARA O NORTE, escalando em S. Francisco, Paranaguá, Santos, Rio, Victoria, Ilheus, Bahia e Aracajú.	PARA O SUL, escalando em Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.
ITABERA' — dia 3	ITAQUE'RA — dia 8
ITA — dia 15	ITABERA' — dia 22
ITA — dia 29	

AVISO

Recebem-se cargas e valores para os portos de Macói, Recife, Paratyba, Macáo, Cabedello, Fortaleza, Maranhão e Pará com baldeação no Rio de Janeiro—Informações na Agencia á Rua Pedro Ferreira, esquina da Rua Silva—AGENTE: Marcos Konder.

**ITINERARIO DA
Empresa N. de N. HOEPEKE**

— Para o Norte —

«Carl Hoepcke» nos dias 1 e 16 para S. Francisco, Santos e Rio.
«Anna» nos dias 8 e 23 para S. Francisco, Santos e Rio.
«Max» nos dias 7 e 21 para S. Francisco, Paranaguá e Antonina

— Para o Sul —

«Carl Hoepcke» nos dias 12 e 27 para Florianopolis e Laguna.
«Anna» nos dias 4 e 19 para Florianopolis e Laguna.
«Max» nos dias 9 e 23 para Florianopolis e Laguna.

Para passagens, fretes e mais informações a tratar com os agentes:

MALBURG & CO.

Paul & Cia.

FILIAL-ITAJAHY

Expedições e despachos

Incumbem-se de despachos de exportação de qualquer mercadoria para todos os portos do Brasil e para o estrangeiro, bem assim de despachos de importação de mercadorias de procedencia nacional e estrangeira, serviço feito com presteza e modicidade.

Navegação Fluvial

Mantem, para este fim, diversas lanchas, movidas a motor que garantem transporte rapido de mercadorias entre Itajahy e Blumenau.

Agencia de Vapores

Agentes do vapor «Cruzeiro» que faz viagens regulares entre Joinville, Itajahy e Florianopolis para o transporte das mercadorias.

Casa Miss Brasil

— DE —

VITAL AZEVEDO

Armarinhos, Perfumarias, Novidades

Grande sortimento de: **POS DE ARROZ:** Coty, Lady, Dorly, Sanacutis, Fioramie, Neron, Origan, etc.

SABONETES: Eucalol, Gessy, Teia, Luxo, Araxá, Sol, Dorly, Coco em bolas etc. Brilhantinas, Cremes, pastas para dentes, etc.

EXTRACTOS: Jardin de Cappi, Narcisse, Colgates, Loção Floramy, Quelques Fleurs, Dyrce, Rudy, Agua de Colonia, etc.

Pomada Reny, Esmalte para unhas, rouge de diversas qualidades, pentes para homens e senhoras, Cintos para senhoras e para homens, espelhos diversos, bolsas para senhoras, carteiras para homens, gaitas de bocca, lenços, gravatas, ccilarginhos, cobertores, roupas de lan para creanças, meias de seda e algodão, para homens e senhoras, Linhas D. M. C. em todas as cores, Lan em novellos, Collares á phantasia desde 1\$500, broches, passadores, mascottes de diversos tamanhos, tinteiros, pinseis para barba, botões para casacos, brinquedos, camisas, camisetas, cuecas, ceroulas, toalhas higienicas, escovas para dentes e para unhas, botões para enfeitos e uma infinidade de outros artigos de armarinhos que são vendidos a preços convidativos.

EXIJAM

sempre o legitimo formicida em pó, marca

MORTE A'S FORMIGAS

de abção rapida, energica e segura, contra todas as formigas, cupins e outros insectos damninhos á agricultura. Empregase sem machinismos e sem fogo.

A venda desde já na seguinte casa:

Raul Heusi da Silva
Pharmacia Sta. Therezinhá

Leitura só para a mocidade

Desde todos os tempos um dos grandes flagellos que muito contribue para o enfraquecimento das racas humanas é a decadencia da força vital precisamente quando mais falta faz ao homem e á mulher, como compensação da natureza pelas horas amargas e tristes da vida. A fonte, pois, desse flagello, começa pelas doenças da mocidade, ás quaes, a primeira vez, não se lhes liga importância quando, aliás tem muitissima; porque são, a origem de muitas desgraças quer no decurso da vida quer sobretudo na velhice. As victimas, geralmente inexperientes, fazem uso de coisas de pouco ou nenhum valor indicadas por quem, na verdade, nada sabe de fundo científico. Vulgarmente chama-se GONORRHEA, CORRIMENTOS, etc. Se o leitor for uma das victimas não ande por caminhos tortos que lhe roubam o dinheiro, a alegria da vida e a saúde sexual, que é, ainda um grande bem. O melhor medicamento que podeis usar é a INJECC. O IDEAL «MINANCORA». No caso de se tratar de senhoras, encontram-se todas as instruções na bula do vidro. Vende-se nas Pharmacias desta cidade e na Minancora, em Joinville, por atacado.

Tosse, Bronchite, etc.

curam-se com

Agriomel

(BOETTGER)

procure na Pharmacia CRUZ COUTINHO

Livros infantis para o Natal recebeu a Typ. d'O Pharol.

MITIGAL
Extingue promptamente as
COCEIRAS

NATAL E ANNO NOVO

Um optimo presente para sua mãe, sua senhora, sua irmã ou sua noiva será uma machina SINGER.

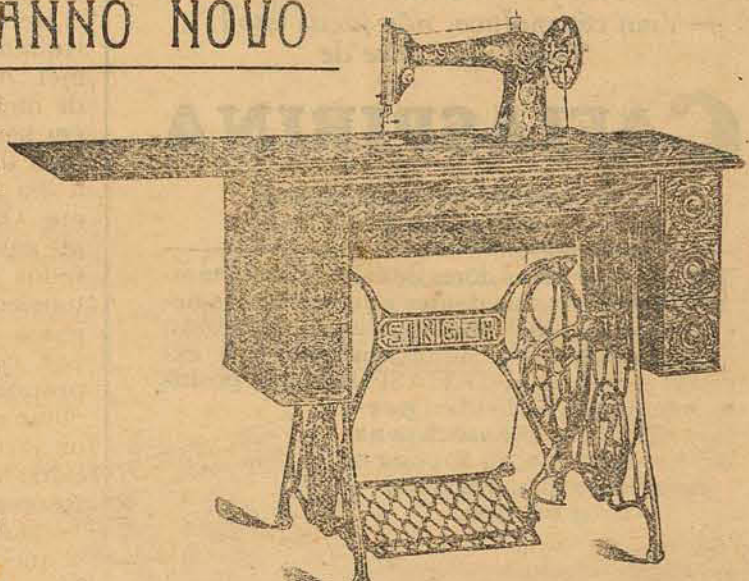
Vendas a dinheiro e a prestações

Agente para: Itajahy, Brusque, Tijucas e Gaspár.

Placido Mafra

RUA HERCILIO LUZ, 38

— ITAJAHY —



Em liquidação o maior stock desta praça

Uma verdadeira liquidação do maior stock de mercadorias desta praça está fazendo, até o fim do anno, em seu estabelecimento á rua Hercílio Luz nr. 19 a firma

Kersanack & Cia.

Mercadorias chegadas nos ultimos dias, algumas das quaes ainda estão sendo desencaixotadas, são vendidas por preços de legitima liquidação.

Chapéos, armarinhos, sandalias, tecidos de lan, seda e algodão, para homens e senhoras, ninguém deve adquirir sem primeiro ver as vantagens que, nos preços, offerece a CASA KERSANACK.

Uma oportunidade unica que ninguém deve perder.

Terras á venda

Já se acha em vias de conclusão o prolongamento da rua Silva até o Rio Pequeno, melhoramento executado pelos nossos novos administradores.

Formando-se a mais recta e comprida rua de Itajahy, cortando a Villa Operaria, corta, em seguida, uma vasta extensão de terreno o qual se acha dividido em lotes de 1.000 mts. 2 e que são vendidos a preços e condições excepcionaes.

E porque V. S. não adquirir o seu lote, construindo sua casinha em terras que lhe offerecem o mesmo conforto que a Villa Operaria?

E' com prazer que lhe daremos novos informes e proporcionarmos-lhe uma visita ao terreno.

Procure a Barraca de Couros—Villa Operaria—caixa 28—Teleg. LIMA—Telephone 17.

Chá de Hamburgo

(BOETTGER)

O melhor purgante

A revolução victoriosa

Narração completa do Movimento revolucionario que libertou o Brasil.

A' venda na Typographia d' O PHAROL.

SOFFRE DE DOR DE CABEÇA?

E' tão facil ver-se livre della rapidamente evitando os ataques futuros. Evite os brometos e os analgesicos. Elles dão alívio rapido mas affectam o coração e são muito perigosos. São depressivas que só produzem um effecto passageiro — a causa da dor de cabeça continúa a existir.

Eis o methodo salutar e isento de perigos: primeiramente elimine-se a causa, neutralise-se o estomago, demasiadamente acido, livre-se os intestinos das materias alimentares em putrefacção e venenosas, estimule-se levemente o figado e a producção de b.ilis, e serão eliminadas as materias mortas que enchem os intestinos e que causam a dor de cabeça. Peça ao seu Pharmaceutico um pacote vermelho de Pequenas Pilulas do Dr. Carter para o Figado. Se elle não tiver dirija-se á Paul J. Christoph Company, Rua do Ouvidor, 98, Rio de Janeiro.

Pilulas Ferma

(BOETTGER)

Fortifica o fraco e vermelha o pallido

PROCURE NA PHARMACIA Cruz Coutinho

V. Excellencia sabe o que é Petrolina Minancora?

Pois compre um frasco e verificará, em poucos dias, que a CASPA desaparece logo; em poucas semanas de uso o cabelo fica abundante, forte, lustroso e com uma sensação de frescura no couro cabeludo; deixa de cair porque lhe faltava o alimento necessario á vida do bolbo, contido na PETROLINA MINANCORA; depois de um mez de uso os brancos vão diminuindo, tornando-se os seus cabelos cada vez mais pretos e brilhantes. Note que ella não é tintura para tingir cabelo; com o seu uso é que pouco a pouco se vae ennegrecendo. Vende-se nas boas casas e na PHARMACIA MINANCORA, por atacado.

SARNA

cura-se com a pomada

CONTRA SARNA BOETTGER

Disco flexivel Phonicord

A novidade ideal—Inquebráveis—Leves—Sem chiado—Não inflammáveis—Insensíveis ao calor.
Vinde ouvir-o nesta redacção.

CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

Inscreeva-se nessa util sociedade que distribue 26 premios todas as segundas-feiras por 500 reis.

Agente em Itajahy: JOSE' ESPINDOLA - RUA PEDRO FERREIRA, 49